SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IX | Nº 2005

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO 014/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA ESTADO DE MINAS GERAIS
Contrato Administrativo: N. 014/2017
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Célula Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: Prestação de serviço de desenvolvimento do projeto para redesign do site institucional da Câmara Municipal de Formiga, com migração do conteúdo atual do site para o novo site, treinamento no uso da ferramenta administrativa para uma equipe de até 03 (três) pessoas e otimização do conteúdo para mecanismo de busca.
Despesa: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01.02.01.122.0001.4.006-339039 – Ficha 31 – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: O projeto será desenvolvido e implantado no máximo de 90 dias, a partir de 19/05/2017.
Valor: O valor a ser pago totaliza o montante final estimado de R$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo que pelo desenvolvimento do projeto o valor é de R$2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais); migração do conteúdo atual do site para o novo site o valor é de R$970,00(novecentos e setenta reais); treinamento no uso da ferramenta administrativa para uma equipe de até 03 (três) pessoas o valor é de R$300,00(trezentos reais) e a otimização do conteúdo para mecanismo de busca o valor é de R$300,00 (trezentos reais).
Data da assinatura: 26 de abril de 2017.

WILSE MARQUES FARIA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:2AD2A94D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
SUSPENDE SESSÕES DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS PREGÕES 05/17 E 08/17

Devido a contínuos problemas no site da Câmara Municipal de São Lourenço que impossibilitaram a disponibilização do Edital referente aos Pregões Presenciais n.ºs **05/17 e 08/17**, o pregoeiro, no uso de suas atribuições, **suspende as sessões de recebimento e abertura dos envelopes** que se realizariam nos dias 23/05 e 26/05, respectivamente, por tempo indeterminado. Assim que o site da Câmara voltar ao ar, serão remarcadas novas sessões, procurando assim, garantir o direito de ampla concorrência e transparência.

São Lourenço, em 22 de maio de 2017.

ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:9023AD40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato n.º 088/2017 – Referente Processo Licitação n.º 058/2017. Objeto: Termo de Fomento entre o município de Abadia dos Dourados e LAR dos Idosos. Contratado: Lar dos Idosos, valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Assinatura entre as partes: 18 de maio de 2.017

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:DE530A7B

COMISSAO DE LICITAÇAO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, torna publico o cancelamento processo licitatório n.º 053/2016. Objeto: Chamada publica para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar: Interesse público e razões administrativas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel. (34) 3847-1232 ou diretamente no setor de licitações.
Abadia dos Dourados-MG, 16 de maio de 2.017.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:93A4111B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 036/2014 037/2014 , celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA** CNPJ 01.541.266/0001-04, que tem por objeto locação de máquinas copiadoras, sob o sistema de franquias com quantidade de 3000 copias/mês.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por 06(Seis) meses a contar de **05/05/2017.**
Valor mensal: R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
Data da assinatura: 02/05/2017

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dotação orçamentária:
02.07.03.10.304.010-2.0096-3.3.90.39.012

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3D24AD58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 027/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2017
DISPENSA Nº 027/2017
OBJETO: Contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de Maria Valentina Benedita de Oliveira do Hospital João Penido em Juiz de Fora, MG para o Instituto Fernandes Figueira no Rio de Janeiro, RJ.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 22 de abril de 2017:

***"RATIFICO** a contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de Maria Valentina Benedita de Oliveira do Hospital João Penido em Juiz de Fora, MG para o Instituto Fernandes Figueira no Rio de Janeiro, RJ, diretamente com a(s) empresa(s) Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Medico Ltda, CNPJ 71.086.698/0001-58, no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 22/05/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:50358BCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 028/2017

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 074/2017
DISPENSA Nº 028/2017
OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Cel. Castelo Branco, nº 186, fundos, Vila Laroca, em Além Paraíba, MG, pelo período de 44 (quarenta e quatro) meses. O Prédio será locado para o funcionamento do departamento de recursos operacionais, no valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 22 de maio de 2017:

"RATIFICO a locação de imóvel situado na Rua Cel. Castelo Branco, nº 186, fundos, Vila Laroca, em Além Paraíba, MG, pelo período de 44 (quarenta e quatro) meses. O Prédio será locado para o funcionamento do departamento de recursos operacionais, no valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), diretamente com Antenor Ricardo Martins Zamboni, CPF 305.733.867-49, considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba,
www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 22/05/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de cotações judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:FCC207B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO NOVA ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 051/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, torna público – **NOVA** abertura às 16:00 horas do dia 05/06/2017 em sua sede. Objeto: **compra de servidor de rede, com características técnicas constantes no Termo de Referência, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Administração.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 22/05/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 22/05/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:28CE768C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 036/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 072/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017, torna público – abertura às 16:00 horas do dia 20/06/2017 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTÍCOLA, necessários para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (meses). O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/05/2017, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 22/05/2017.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:ECF56D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Pregão Presencial 007/2017 – Tipo: menor preço por item – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Carne e Frango para Merenda Escolar – Entrega dos Envelopes: Dia 05 de junho de 2017 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 05 de junho de 2017 às 09h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – licitaaraujosprefeitura@outlook.com – Fone (37) 3288-3000, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2783329F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº: 006/2017

Celebrantes: Município de Baependi, MG, e Sociedade Caritativa Sagrado Coração de Jesus (Hospital Cônego Monte Raso)
Objeto: desenvolver os objetivos sociais a que se propõe, que tem como destaque, conforme proposto em plano de trabalho, o atendimento à população baependiana, mediante serviços de saúde relacionados ao atendimento em plantão de Clínica Médica, durante 24 horas diárias, com atendimento médico pessoal, além daquele realizado a título de apoio, através de serviços de enfermagem, psicologia, entre outros necessários, todos em estrita conformidade com o respectivo Estatuto Social.
Amparo Legal: artigo 31, inciso II, da Lei Nacional nº 13.019, de 13 de Julho de 2014; Decreto Municipal nº 12, de 12 de Janeiro de 2017; Lei Municipal nº 3007, de 07 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal nº 3018, de 29 de Dezembro de 2016.
Valor: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).
Data da Assinatura: 26 de Abril de 2017.
Signatários: Hilton Luiz de Carvalho Rollo, pelo município de Baependi, e Luiz Antônio Thimotti Nicoliello, pela Sociedade Caritativa Sagrado Coração de Jesus (Hospital Cônego Monte Raso).

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:6F44DA59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO 023/2017 - INEXIGIBILIDADE 002/2017

O Município de Barroso torna público contrato n.º 033/2017.
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A - CNPJ: 60.746.948/001-12

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO DE CONTAS DE IMPOSTOS E QUAISQUER OUTRAS RECEITAS QUE FOREM DEVIDAS AO MUNICÍPIO.

Vigência: 09/03/2017 A 31/12/2017

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:DD088558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO 108/2017 - PREGÃO 034/2017

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO QUE O CERTAME ACIMA MENCIONADO RESTOU-SE DESERTO, VISTO O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE.

CELIANA VENTURA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0AE86D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO 118/2017 - PREGÃO 040/2017

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESERTO

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO QUE O CERTAME ACIMA MENCIONADO RESTOU-SE DESERTO, VISTO O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE.

CELIANA VENTURA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:AA5E76AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2017

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a locação de imóvel para abrigar uma família carente, pelo período de 09 (nove) meses.
CONTRATADO:

Jésus Francisco Ambrósio - CPF: 135.517.606-91

O valor global a ser pago será de **R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)**

Dotação Orçamentária:
02.007.002.08.244.0069.2.777.3.3.90.36.00.100 - Ficha 521

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:151104B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO 129/2017 - DISPENSA 065/2017

O Município de Barroso torna público contrato n.º 038/2017
CONTRATADO: JÉSUS FRANCISCO AMBRÓSIO - CPF: 135.517.606-91
Objeto: Locação de imóvel para abrigar uma família carente.
Vigência: 19/04/2017 a 31/12/2017

Valor total: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D14CCB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 124/2017 - PREGÃO 043/2017

Origem: Pregão Presencial - 043/2017.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE PORTÕES PARA O DISTRITO INDUSTRIAL

Produto	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PORTÕES,	SERMETAL MECANICA E ACO DE BARROSO LTDA.	R$ 3.380,00	2	R$ 6.760,00
2 - GRADE,	SERMETAL MECANICA E ACO DE BARROSO LTDA.	R$ 270,00	20	R$ 5.400,00

SERMETAL MECÂNICA E AÇO DE BARROSO LTDA - CNPJ: 02.878.240/0001-19

Acolhendo os pareceres da Procuradoria Jurídica, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município.

REINALDO APARECIDA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:EBA74EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 113/2017 - PREGÃO 036/2017

ORIGEM: PROCESSO 113/2017 - PREGÃO 036/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL

ÂNGELO MENEGHIN - CNPJ: 27.298.872/0001-34

Acolhendo os pareceres da Procuradoria Jurídica, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município.

REINALDO APARECIDA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E90515E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO AO PROCESSO 113/2017 - PREGÃO 036/2017

O Município de Barroso torna público contrato n.º 039/2017
CONTRATADO: ÂNGELO MENEGHIN - CNPJ: 27.298.872/0001-34
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços odontológicos na área de cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial.
Vigência: 19/04/2017 até 19/04/2018.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:276F465F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2017

O Município de Belo Oriente, através de seu Pregoeiro, vem através desta informar aos interessados sobre **RETIFICAÇÃO** em face de Impugnação impetrada pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, ao Processo Licitatório nº 071/2017, Pregão Presencial nº 025/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço técnico especializado em organização e realização de concurso público e processo seletivo, nos níveis de Graduação, superior, Ensino Médio, Ensino Fundamental e Alfabetizado, para o provimento de cargos pessoal do quadro permanente do Município de Belo Oriente-MG, mediante **PARECER JURÍDICO / DECISÃO ADMINISTRATIVA**. No edital, **item 10.2, alínea "q"** onde está escrito **... para no mínimo 9.000 (nove mil) candidatos**, leia-se **... para no mínimo 3.500 (três mil e quinhentos) candidatos**. Assim sendo, a nova data de abertura do Pregão Presencial nº 025/2017 - Processo Licitatório nº 071/2017, será dia 05 de junho de 2017, às 09h00min, na sala de licitação do Paço Municipal, situada na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro – Belo Oriente/MG. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Belo Oriente, MG, 22 de maio de 2017.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:53AC092E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
AVISO DE LICITAÇÃO P.P 019/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017, do tipo menor preço unitário, Registro de preço para aquisição de filtro de ar, lubrificantes e baterias para veículos da frota municipal e de conveniados, conforme descrição e quantitativos contida no anexo I do edital. A realização do certame ocorrerá no dia 01/06/2017 as 09:00min. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico :
licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B1C64569

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
AVISO DE LICITAÇÃO P.P 015/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2017, do tipo menor preço unitário, Aquisição de veículo novo 0 KM em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Berilo – MG, nos quantitativos e especificações contidas no anexo I do edital. A realização do certame ocorrerá no dia 02/06/2017 as 09:00min. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico :
licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:7ED84867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 53/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 887 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MATERIAL RODANTE DO TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS AD 7B.

DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 01/06/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 10h00min da data de 02/06/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:
Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO:
Horário de Brasília (DF).

PAULO CESAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:876A8BA1

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 54/2017

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 888 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017
TIPO: mENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO (me) E PEQUENAS EMPRESAS (epp)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 01/06/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará a partir das 14h00min da data de 02/06/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:0FCD4554

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-137/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 08 (oito) meses, contados desta data. **DATA DO ADITIVO**: 17/05/2017 **DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nº 10/2016.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C77D1AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-027/2017

Prefeitura Municipal de Boa Esperança e MODELO VEÍCULOS LTDA. CNPJ 20.821.150/0001-73. **Objeto:** Fornecimento pela contratada de **04 (quatro)** VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COR BRANCO, COM JOGO DE TAPETES, 05 (CINCO) PORTAS, ANO/MODELO 2017/2017, POTÊNCIA DO MOTOR 1.0 COM CAPACIDADE DO MOTOR ACIMA DE 75 CV PARA GASOLINA E 82 CV PARA ÁLCOOL, BRI COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL E GASOLINA), CAMBIO MECÂNICO DE CINCO MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA RÉ, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS INCLUSO MOTORISTA, TODOS COM CINTO DE SEGURANÇA, DIREÇÃO MECÂNICA, INCLUSO TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN**. Valor Global**: R$ 152.000,00 (cento e cinqüenta e dois mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Fundamento Legal**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 42/2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9FD9086B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 034/2014 DISPENSA Nº 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Terceiro termo aditivo ao contrato do Processo nº 034/2014 Dispensa nº 007/2014. Firmado com os Srº. **CELSO RICARDORODRIGUES DE ARAÚJO,** CPF 007.956.606-50. **LUCIO FLAVIO NOGUEIRA,** CPF 966.232.176-49. E a Srª. **SENHORINHA BARBOSA DE MELO,** CPF 000.973.996-39. Objeto: locação de imóvel. Vigência: 31/04/2014 a 01/04/2018.

Bonito de Minas/MG, 22/05/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
PCL

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:73602A13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 034/2014 DISPENSA Nº 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Terceiro termo aditivo ao contrato do Processo nº 034/2014 Dispensa nº 007/2014. Firmado com a Srª. **SUELY BARBOSA RODRIGUES ROCHA**, CPF 086.085.076-50 Objeto: locação de imóvel. Vigência: 01/04/2014 a 01/04/2018.

Bonito de Minas/MG, 22/05/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
PCL

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:8ED06C05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº 013/2014 DISPENSA Nº 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Terceiro termo aditivo ao contrato do Processo nº 013/2014 Dispensa nº 004/2014. Firmado com a Empresa. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DE BONITO DE MINAS - ACUBOM**, CNPJ n° 21.372.875/0001-94 Objeto: Locação de Imóvel. Vigência: 02/03/2017 a 02/03/2018.

Bonito de Minas/MG, 22/05/2017.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
PCL

Publicado por:
Julliano Kennedy Fernandes Santos
Código Identificador:5B87A375

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 117/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 117/17 – Pregão Presencial n.º 038/17***, para a *contratação de seguradora, objetivando o seguro total e seguro contra terceiros para os veículos da frota municipal*. Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"documentação para habilitação"* verificando-se que a empresa ***GENTE SEGURADORA SA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 07* do *Edital* e válidas na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 23 (Vinte e Três) de Maio de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 15h (Quinze Horas) para *adjudicação* do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7BC21D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 122/17 – Credenciamento n.º 001/17*** para o *credenciamento de instituições financeiras, tendo como objeto a*

cobrança de imposto predial e territorial urbano - iptu, demais tributos e receitas de arrecadação do município. Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de *"documentação para habilitação"*, e após a análise dos documentos, verificou-se o seguinte: 1. A instituição financeira ***COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUL MINAS LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 05* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. *2.* Quanto à instituição financeira ***BANCO BRADESCO S.A.*** deixou de apresentar a documentação exigida para fins de comprovação de habilitação jurídica nos termos do *Art. 28, inciso III*; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Prova de Regularidade Fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Alvará de Licença e Funcionamento; e a Certidão de Falência ou Concordata; documentos estes exigidos na *Clausula 5.1.1, incisos I, II e III*, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a *Lei Federal n.º 8.666/93* em seu *Art. 109, inciso I alínea "a"*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CE767F43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/17

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 080/17 – Pregão Presencial n.º 037/17***, para a *contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos municipais*. Após transcorrido o prazo para apresentação de amostras, ocasião em que nenhuma empresa convocada apresentou suas respectivas amostras, ficam convocadas as empresas, classificadas posteriormente, para negociação de valores, a ser realizada no dia 24 (Vinte e Quatro) de Maio de 2017 (Dois Mil e Dezessete) as 14h na Sala de Licitações do Município. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Maio de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6FB1DA24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 079/17 – Pregão Presencial n.º 034/17***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de equipamento permanente (computadores, notebooks e servidor), bem como as licenças de uso de software.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 22.204.648/0001-12, no valor total de R$ 125.042,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quarenta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Maio de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8F062D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO Nº 0096/2017 - EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Contrato nº 00096/2017 referente ao Processo Licitatório nº 00049/2017 REGISTRO DE PREÇOS – Pregão nº 00029/2017 –Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** –Contratada: ELETRICA RIBEIRO MIRANDA LTDA - ME CNPJ/MF sob nº. 15.581.332/0001-84 –
. **Valor Estimado** R$ 263.688,50 (Duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) Vigência: 18/05/2017 a 17/05/2018.

Campanha/MG, 22/05/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:7C68AE27

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao **Contrato 00096/2017 – Processo nº 0049/2017 – Pregão nº 0029/2017 - Contratada:** ELETRICA RIBEIRO MIRANDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.581.332/0001-84 – Dotação Apostilada :
02.05.03.12.365.1319.4.019.3390.30.00 – REDUZIDO 243

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:724F08CB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA N° 3.920/2017

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2015, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais integrantes do Edital e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente homologado em 15/02/2016, através do Decreto Municipal nº 6201/2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o candidato, constante no anexo I desta Portaria, aprovado no concurso público, edital nº 01/2015, homologado por meio do Decreto nº 6.201/2016, para ocupar cargo efetivo do quadro permanente de pessoal do Município da Campanha, conforme consta no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, Lei Municipal nº080/2014, submetido ao Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.463/90 de 05/12/1990.

Art. 2º - Fica o candidato nomeado convocado para exame médico pericial admissional, na data, local e horário descritos no anexo II desta portaria.

Art. 3º - O candidato ora nomeado, deverá atender os requisitos básicos para investidura no cargo, apresentando os documentos necessários que serão exigidos por ocasião da posse, conforme previsão do edital do certame, apresentando-se no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para posse e exercício.
Parágrafo único – O candidato deverá apresentar os documentos necessários para a posse, constantes do Edital do Concurso, no dia posterior da realização da perícia médica admissional até o prazo final de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Campanha, 23 de Maio de 2017

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Relação de Candidatos Nomeados

Nome	CPF	Cargo	Classificação
Andréa Ramos de Oliveira	038.289.476-62	Agente Comunitário de Saúde	44º

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:FC9C17E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 073/2017

Proc.073/17-PP037/17-Objeto: Aquisição de veiculos– Credenciamento 05/06/2017-14:00

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D3C8E6B5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC067/2017

Proc.067/17-PP 033/17-Objeto: aquisição de mat. Construção/Hidraulico/elétrico e equipamentos–Credenciamento 08/06/2017-08:30.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:77974EC4

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC. 070/2017

Proc.070/17-PP034/17-Objeto: aquisição de Pneus, Camaras de Ar e Protetores –Credenciamento 06/06/2017-08:30.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F8695E45

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC 072/2017

Proc.072/17-PP036/17-Objeto: Cont. serviços de confecção de camiseta/uniformes–Credenciamento 07/06/2017-08:30

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:1A708CA5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO PROC.073/2017

Proc.073/17-PP037/17- Objeto: Aquisição de veiculos– Credenciamento 05/06/2017-14:00

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:BEA0B9E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2017 PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 059/2017, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 035/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES PARA ATENDER DEMANDA DE MANDATO JUDICIAL, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO DA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) - ANVISA PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 05/06/2017, ÀS 13:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita17 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8A8BD237

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 044/2017 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: item 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146 - empresa **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMÉRCIO LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 22.820.165/0001-42 - sediada na BR 135, nº 32, Bairro – Cristo Redentor - CEP 39.420.000, na cidade de Mirabela - MG, no valor total de **R$110.484,54 (cento e dez mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**

Cônego Marinho - MG, 22 de maio de 2017

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1E522FB1

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2017 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONAL, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: item 01 e 02 - empresa **MARIA URSULINA DE ANDRADE E CIA LTDA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º17.238.122/0001-13 sediada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 062, Bairro – Centro - CEP 39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total de **R$16.650,00 (dezesseis mil e seiscentos e cinquenta reais)**

Cônego Marinho - MG, 22 de maio de 2017

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C9BD7370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 043/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017. O Município de Corinto/MG, torna público que fará realizar Chamada Pública para recebimento da documentação e Proposta de Preços até às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2017, para credenciamento de associação de municípios que prestem serviços de horas de máquina de pá carregadeira, de acordo com o Decreto Municipal nº 32/2017. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site:
www.corinto.mg.gov.br.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG – EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 047 - TP Nº 004/2017. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras de modernização da área de lazer do município, oriundo do contrato de repasse nº 1.025.709-93/2015 (convênio nº 823045/2015) celebrado entre a união federal, por intermédio do ministério das cidades, representado pela caixa econômica federal e o município de corinto, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site:
www.corinto.mg.gov.br.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:24F3529D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
ERRATA

Na publicação da materia do dia 22/05/2017. Edição 2004 na linha onde esta escrito "Córrego Danta, 21 de maio de 2017", leia-se Córrego Danta, 22 de maio de 2017.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CC64582A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 025/2017 COM A EMPRESA PIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME.

Extrato do contrato nº 025/2017 de Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos especializados na realização de Consultas Médicas na especialidade de Oftalmologia, incluindo exames de Fundoscopia, Tonometria e Mapeamento de retina, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Pires Serviços Médicos Ltda- Me .Prazo 23/05/2017 a 31/12/2017. Valor Total estimado: R$ 60.800,00 (Sessenta mil e oitocentos reais). Assinatura: 22/05/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:7ECABA5B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pães de sal e doce de 25 g e de 50 g, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 198.689,60. Data: 12/05/2017. **Parte: EDIMILSON WALTER TRINDADE – ME – CNPJ: 86.511.243/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DBDFBC06

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 20/04/2018 (vinte de abril de dois mil e dezoito). Impacto Financeiro: R$9.540,00. Data: 20/04/2017 – **Parte: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ sob nº. 00.331.788/0031-34.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1D3145B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.089, DE 16 DE MAIO DE 2017

PRORROGA O DECRETO Nº 2.972, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e na Lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1994 e alterações posteriores,

Considerando o Ofício nº 246/2017 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e o Memorando nº 110/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, por até 120 (cento e vinte) dias, as contratações temporárias autorizadas para o cargo de Auxiliar de Serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º As contratações para o cargo citado no art. 1º deste Decreto, serão rescindidas de forma antecipada, na hipótese do provimento do cargo, através do efetivo exercício pelos candidatos convocados de acordo com a classificação do Edital nº 001/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 16 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C5F1F0D0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.752, DE 22 DE MAIO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, MATHEUS LOPES RODRIGUES, DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 373/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Matheus Lopes Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 124.619.666-21, da função pública de Auxiliar Administrativo, aprovado em processo seletivo Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:990ECFC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.753, DE 22 DE MAIO DE 2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriana da Conceição Alves de Melo, pelo período de 03 (três) dias (16/05//2017 a 18/05/2017);
- Adriana Marques Evangelista, pelo período de 14 (quatorze) dias (25/04//2017 a 08/05/2017);
- Alessandra Geralda Correia Maia, pelo período de 03 (três) dias (08/05//2017 a 10/05/2017);
- Alessandra Paula Pizani, pelo período de 05 (cinco) dias (18/04//2017 a 22/04/2017);
- Ana Maria Lopes Ferreira, pelo período de 07 (sete) dias (16/05//2017 a 22/05/2017);
- Andréa Aparecida Alves Ulhôa, pelo período de 03 (três) dias (18/04//2017 a 20/04/2017);
- Ângela Maria de Souza Malheiros, pelo período de 03 (três) dias (24/04//2017 a 26/04/2017);
- Angélica Mendes de Paula, pelo período de 15 (quinze) dias (10/05//2017 a 24/05/2017);
- Antônio Carlos Gonçalves Barbosa, pelo período de 14 (quatorze) dias (02/05//2017 a 15/05/2017);
- Arlene de Souza Aguiar, pelo período de 07 (sete) dias (17/04//2017 a 20/04/2017 e 26/04//2017 a 28/04/2017);
- Artur Almeida Miranda, pelo período de 06 (seis) dias (24/04//2017 a 28/04/2017);
- Bráulio Alves Pereira, pelo período de 03 (três) dias (19/04//2017 a 21/04/2017);
- Carlos Roberto Pinto Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (10/05//2017 a 12/05/2017);
- Carmem Rodrigues da Silveira, pelo período de 10 (dez) dias (09/05//2017 a 18/05/2017);
- Dalvani Fonseca, pelo período de 15 (quinze) dias (19/04//2017 a 03/05/2017);
- Dolores Maria Alves Soares, pelo período de 03 (três) dias (15/05//2017 a 17/05/2017);
- Gabriela Machado Batista, pelo período de 03 (três) dias (03/05//2017 a 05/05/2017);
- Geraldo Magela da Silva Santos, pelo período de 12 (doze) dias (10/04//2017 a 13/04/2017, 26/04/2017 a 28/04/2017 e 09/05/2017 a 13/05/2017);
- Graziele Penha Oliveira Monteiro, pelo período de 03 (três) dias (09/05//2017 a 11/05/2017);
- Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso, pelo período de 04 (quatro) dias (25/04//2017 a 28/04/2017);
- Janaína Pereira de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (08/05//2017 a 12/05/2017);
- João Carlos da Silveira e Silva, pelo período de 03 (três) dias (24/04//2017 a 26/04/2017);
- Júnia Marília Mendes Ferreira Silva, pelo período de 03 (três) dias (08/05//2017 a 10/05/2017);
- Jussara Cardoso Viana, pelo período de 03 (três) dias (25/04//2017 a 27/04/2017);
- Karine Cristina Diniz Matos Pereira, pelo período de 03 (três) dias (26/04//2017 a 28/04/2017);
- Kênia Michele de Araújo Gonçalves, pelo período de 03 (três) dias (08/05//2017 a 10/05/2017);
- Luciana Boaventura Mendes, pelo período de 03 (três) dias (03/05//2017 a 05/05/2017);
- Márcia Maria Ribeiro, pelo período de 06 (seis) dias (13/04/2017 a 18/04/2017);
- Márcia Xavier de Souza Soares, pelo período de 04 (quatro) dias (16/05//2017 a 19/05/2017);
- Marco Antônio Veloso Gonçalves, pelo período de 10 (dez) dias (17/04/2017 a 26/04/2017);
- Marcos Antônio Ribeiro de Souza, pelo período de 03 (três) dias (26/04/2017 a 28/04/2017);
- Maria Aparecida Machado Pinto, pelo período de 03 (três) dias (17/05//2017 a 19/05/2017);
- Maria Aparecida Mariz Santos, pelo período de 15 (quinze) dias (04/05//2017 a 10/05/2017 e 12/05/2017 a 19/05/2017);
- Maria Isabel Soares Pereira, pelo período de 03 (três) dias (18/04//2017 a 20/04/2017);

- Maria Silvânia Sampaio Fernandes, pelo período de 03 (três) dias (16/05/2017 a 18/05/2017);
- Marta Maria Soares Eulálio, pelo período de 03 (três) dias (18/04/2017 a 20/04/2017);
- Maurício Oliveira Vieira, pelo período de 03 (três) dias (04/05//2017 a 06/05/2017);
- Mércia Ferreira Bueno, pelo período de 03 (três) dias (15/05/2017 a 17/05/2017);
- Murilo Gomes, pelo período de 15 (quinze) dias (15/05/2017 a 29/05/2017);
- Norma Lúcia Maciel Vieira, pelo período de 03 (três) dias (09/05/2017 a 11/05/2017);
- Pamila Lages Norberto, pelo período de 03 (três) dias (15/05//2017 a 17/05/2017);
- Poliane Mendes Antunes, pelo período de 10 (dez) dias (18/04//2017 a 27/04/2017);
- Renata Mariz Matoso, pelo período de 05 (cinco) dias (10/04//2017 a 14/04/2017);
- Renata Pedrosa, pelo período de 04 (quatro) dias (02/05//2017 a 05/05/2017);
- Seloneyde de Oliveira Pires, pelo período de 05 (cinco) dias (13/04//2017 a 17/04/2017);
- Valéria de Almeida Chaves Tinoco, pelo período de 03 (três) dias (18/04//2017 a 20/04/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F940CA92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.754, DE 22 DE MAIO DE 2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Requerimento do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à seguinte servidora:
- Luciana Rodrigues de Souza, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (02/05/2017 a 29/08/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1E0CAF62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.755, DE 22 DE MAIO DE 2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio das seguintes servidoras:
- Arlene de Souza Aguiar, pelo período de 01 (um) mês (1º/05/2017 a 31/05/2017);
- Elaine Aparecida Moreira Diniz, pelo período de 01 (um) mês (10/05/2017 a 08/06/2017);
- Sandra Maria Soares Maciel, pelo período de 01 (um) mês (1º/05/2017 a 31/05/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:709EA698

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.756, DE 22 DE MAIO DE 2017

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Dirce Maria Cordeiro Praxedes, pelo período de 04 (quatro) dias (02/05//2017 a 05/05/2017);
- Shirley Aparecida Silva Félix, pelo período de 30 (trinta) dias (15/05//2017 a 13/06/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DA44F408

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.757, DE 22 DE MAIO DE 2017

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL MARIA AUXILIADORA SANTOS SAMPAIO DE OLIVEIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Maria Auxiliadora Santos Sampaio de Oliveira, o benefício de nº 176.608.431-9, espécie 57, aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão H e,

Considerando o Ofício nº 376/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Serviço de Professor, a partir de 23 de maio de 2017, a servidora municipal Maria Auxiliadora Santos Sampaio de Oliveira, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB IV, Padrão H, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6C46972C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.758, DE 22 DE MAIO DE 2017

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL ROSILENE FERREIRA DE SOUZA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Rosilene Ferreira de Souza, o benefício de nº 175.615.993-6, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível II, Padrão G e,

Considerando o Ofício nº 377/2017, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 23 de maio de 2017, a servidora municipal Rosilene Ferreira de Souza, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível II, Padrão G, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de maio de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6AF00735

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/20107

Partes: O Município de Curvelo e o "Grupo de Escoteiro Chefe Calazans – 152/MG". – Objeto: Permissão de Uso permitida pelo MUNICÍPIO à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, do imóvel situado à Rua Riachuelo, nº 565, Bairro Curiango, Curvelo/MG, inscrição municipal nº 01.03.079.1070.001, matrícula nº 24.730 do Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo. - Prazo: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. – Data: 11/05/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:51D4C0F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2017

Parceiros: O Município de Curvelo e o Clube de Mães Mãe Lú - Objeto: Transferência de recursos financeiros para a realização de despesas de custeio na programação do "XV Projeto Palco", dentro do Programa de Ação Lions Comunidade, desenvolvido em parceira com o Lions Clube de Curvelo, que será realizado na Comunidade de Mascarenhas, Zona Rural, Curvelo/MG, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste Instrumento. - Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais). - Dotação orçamentária:
02.05.07.08.122.0408.2073.3.3.50.41.00-358-1.00.00. – DO PRAZO: 9.1 – O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. 9.2 - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2018. - Data: 15/05/2017.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0842298E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 182, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Diamantina, em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de avaliar os avanços e desafios a serem

enfrentados para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Diamantina e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º. A XI Conferência Municipal de Assistência Social será realizada neste Município, no dia 29 de junho de 2017, no Centro Administrativo, situado na Rua da Glória, número 394, Bairro Centro, na cidade de Diamantina/Minas Gerais, tendo como tema central: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 3°. Para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social será nomeada uma Comissão coordenada por presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS.

Parágrafo Primeiro. Apoiarão na organização e para a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social a Administração Pública, especialmente por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e seus colaboradores, trabalhadores da Assistência Social, entidades e organizações da sociedade civil e associações comunitárias.

Parágrafo Segundo. A comissão organizadora tem a responsabilidade de elaborar o Regimento da XI Conferência Municipal de Assistência Social, que disporá sobre a organização e funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor de assistência social no Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:521EE96F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185, DE 18 DE MAIO DE 2017

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Governo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016 O Memorando Interno número 50/2017 da Secretaria Municipal de Governo e o Memorando Interno número 316/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado, a partir de 22 de maio de 2017, o servidor ANTÔNIO CARLOS MACHADO no cargo comissionado de Assessor da Diretoria de Atendimento ao Cidadão – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A88D6146

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186, DE 18 DE MAIO DE 2017

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 323/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de maio de 2017, o servidor **GUILHERME JUNIOR DOS REIS MARTINS** do cargo comissionado de Chefe de Seção de Fiscalização de Obras Particulares – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2017.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9FE22596

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Exonera Ocupante de Cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e
Considerando o Memorando Interno nº 320/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **URSULA VANESSA DE LIMA,** matrícula 88827, do cargo efetivo de Educador de Creche, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de maio de 2017.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de maio de 2017.

Diamantina-MG, 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3E390338

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 319/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a partir de 08 de maio de 2017, o servidor **FERNANDO HENRIQUE BARROSO** da função gratificada de Assessor da Diretoria Administrativa – FGD 3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2017.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9179EAFA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016, e o Memorando Interno número 319/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado, a partir de 08 de maio de 2017, o servidor **FERNANDO HENRIQUE BARROSO** na função gratificada de Gerente de Apoio e Controle Operacional – FGD 5, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2017.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1238F920

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 190, DE 18 DE MAIO DE 2017

Nomeia servidores responsáveis pelo monitoramento e remessa de dados ao TCEMG, através do Sistema Geo-Obras/TCEMG.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Instrução Normativa TCEMG nº 04, de 03 de abril de 2013, Instrução Normativa TCEMG nº 06, de 23 de outubro de 2013 e no Memorando Interno 078 de 2017 da Diretoria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores, abaixo relacionados, como responsáveis pela remessa de informações, documentos e imagens georreferenciadas, relativos a licitação, a contrato e a execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia, por órgão e entidade, inclusive consórcio público de direito privado, submetidos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

I – Marco Antônio de Oliveira, Arquiteto e Urbanista, matricula 88438;
II – Boanerges Geraldo Arcanjo Pimenta, Engenheiro Civil, matricula 18;
III – Aline Pereira da Silva, Arquiteta e Urbanista, matricular 91058;
IV – Ana Carolina Navarro Ferreira, Arquiteta e Urbanista, matricula 91049;
V – Débora Maria Ramos do Nascimento França, Arquiteta e Urbanista, matricula 88594;
VI – Carlos Emanuel Lopes Ferreira, Engenheiro Civil, matricula 88296;
VII – Mariana Nominato da Silva – Titular, matricula 89530, e sua como sua suplente Diana Ezelina Pereira – Suplente, matricula 92103;
VIII – Gleicielly Jeane Silva e Pinto – Titular, matricula 1747, e como sua suplente Helen Cristina Pereira de Oliveira Silva, matricula 1558;
IX – Admilson Dionísio do Nascimento – Titular, e como seu suplente Adailton Muniz, matricula 92197.

Art. 2º. Os servidores designados serão cadastrados através do Sistema Informatizado de Gestão de Identidade - SGI do TCEMG, nos termos da Instrução Normativa TCEMG nº 04, de 03 de abril de 2013, com senha pessoal e intransferível, a qual servirá como chave de acesso para o Sistema Geo-Obras/TCEMG.

Art. 3°. Incumbe aos servidores referidos no artigo primeiro, considerando suas atribuições, acompanhar, preparar e remeter, através do Sistema Geo-obras/TCEMG, todas as informações e os documentos tratados no mesmo artigo primeiro deste Decreto.

Parágrafo único.A inserção de informações e documentos no Sistema Geo-obras/TCEMG será realizada de acordo com suas telas e nos termos da Instrução Normativa TCEMG nº 06, de 23 de outubro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F86016C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo artigo 36 da Lei Complementar número 015/1995,
notadamente nos artigos

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras a seguir relacionadas para compor a Comissões de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório, integrantes do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Diamantina, conforme as atribuições regulamentadas através do Decreto nº 88, de 21 de março de 2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
Secretária Municipal	Márcia Betânia Oliveira Horta
Presidente	Maria Rita Porto Silva
Membro Titular	Valéria Alcântara Alexandre
Membro Suplente	Cleber Aparecido Nunes
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	
Secretário Municipal	Weber Sidney Maria
Presidente	Carlos Américo de Menezes
Membro Titular	Waldemir Wilher da Cunha
Membro Suplente	Leonardo Luiz Pinto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Secretária Municipal	Maria do Carmo Ferreira da Silva
DIRETORIA DE EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DO SUAS E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	
Presidente	Katia Aparecida Cruz Silva
Membro Titular	Leana Maria Rabelo
Membro Suplente	Evanilde de Jesus Vieira Cruz
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Secretário Municipal	Sérgio Luiz Nascimento
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
Presidente	Graciane Santos Vial
Membro Titular	Hemerson Peterson de Lima
Membro Suplente	Adilson Aparecido Silva
DIRETORIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS E DE FORMAÇÃO	
Presidente	Cyntia Alessandra Fonseca Rocha
Membro Titular	Maria das Graças Santos Pereira
Membro Suplente	Margarete das Mercês Rocha Lima
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
Secretário Municipal	Arlisson de Souza
Presidente	Luciano dos Santos
Membro Titular	Flávio Marcone Fernandes
Membro Suplente	Renata Adriana da Cunha

Art. 2º. Os membros suplentes serão convocados pelo Presidente na ausência ou impedimento do titular.

Art. 3 °. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina(MG), 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A23F4835

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 192, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Exclui membro efetivo da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação em virtude de aposentadoria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 013/2017 da Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluída da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação, em virtude de sua aposentadoria, a servidora **SANDRA REGINA MEIRA DIAS DUMONT** – CPF 547.780.006-25, membro efetivo nomeada por meio do Decreto número 021, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Fica designada para ocupar a função de membro efetivo da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação em substituição à servidora excluída, a membro suplente **CAMILA DE MIRANDA DUPIM** – CPF 064.519.446-88.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7A31A8C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0193, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 220, de 28 de julho de 2015, que nomeia membros eleitos para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina;

Considerando o Decreto nº 165, de 31 de maio de 2016, que altera membros que compõem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 183, de 14 de junho de 2016, que nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina e dá outras providências; e

Considerando o Memorando nº 172, de 17 de abril de 2017 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo descritos para comporem as cadeiras vacantes do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio e Políticas Culturais de Diamantina:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:

Titular: **Márcia Betânia Oliveira Horta**
Suplente: **Alberis Cristiano Mafra**

Titular: **Marcelo Tibães**
Suplente: **Valéria Alcântara Alexandre Silva**

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA:

Titular: **José Geraldo Moreira**
Suplente: **Marcos Juliano da Cruz**

REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO:

Titular: **Aremita Aparecida Vieira dos Reis**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com eleito retroativo à 18 de abril de 2017.

Diamantina (MG), 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FFF6E2E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194, DE 18 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente pelas instituídas no artigo 80, inciso III e, considerando a estrutura administrativa do executivo municipal instituída pela Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada, a partir de 17 de maio de 2017, a servidora **MÁRCIA ELISA ROCHA SANTOS** para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto número 09, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2017.

Diamantina-MG, 18 de maio de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A6E5FD17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo Aditivo abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.
2° ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2012
Objeto: As partes resolvem, de comum acordo**, PRORROGAR** o prazo de duração do referido Termo, mediante o presente termo de aditamento, estendendo sua vigência assim declarada na Cláusula Sétima – Da Vigência do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2012** por 08 (oito) meses, contados a partir de 11 de Maio de 2017, tendo, assim, seu prazo findo na data de 10 de janeiro de 2018.
Convenente: Prefeitura Municipal de Diamantina.
Conveniada: ZETRASOFT LTDA
Data da Assinatura: 10/05/2017

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B6ABCDEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 10/2017- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 10/2017 - SEMUSA para o cargo:

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	Madalena Amaral Fernandes	35
2	Luciana Rodrigues Almeida	25
3	Selena Mara Carneiro Guimrães	25
4	Brena de Rezende Queiroz	20
5	Dalvanna Maria Nunes	15
6	Selmiléia Franciane de Andrade	7
7	Aparecida Célia Ferreira	5
8	Vera Lúcia Marques Souza Vasconcelos	5
9	Dirlene Rozária Pereira	5
10	Greicielly Ribeiro Couto	5
11	Daniela Ribeiro da Silva	5
12	Livia Mara Tavares Martins Correia	5
13	Aline Silva Gondim	5
14	Alice de Moraes	0
15	Patricia Friaça Vilela Ribeiro	0
16	Fatima Rodrigues de Oliveira	0
17	Silvinha Evangelista Lelis	0
18	Elzi Aparecida Oliveira Pereira	0
19	Dinalva Maria da Silva	0
20	Avilmeia de Souza Soares	0
21	Simone Flores	0
22	Suelane Soares de Moura Silva	0
23	Lucimar da Costa Santos	0
24	Angelica Batista Lima e Silva	0
25	Isabel Carolina da Silva	0
26	Ana Claudia dos Santos Moreira	0
27	Raquel do Carmo de Faria	0
28	Renata Luiza Palhares	0
29	Fabiane Tavares de Resende	0
30	Jusciana Maria Dutra	0
31	Elaine Vilela Araujo Vaz	0
32	AdrianY Fernandes da Silva	0
33	Joelma Amaral de Faria	0
34	Rosa Lúcia Magalhaes de Souza	0
35	Lidiana Aparecida Corrêa	0
36	Maysa Guimaraes Maia	0
37	Juliana Rodrigues da Silva	0
38	Flavia Cristina Alves Bernardes	0
39	Edilene Carvalho dos Santos	0
40	Sheila Aparecida da Costa Fonseca	0
41	Alexandre Cabral de Oliveira	0
42	Fernanda Giordani Macèdp	0
43	Luana de Morais Oliveira	0
44	Marina Cadavid Ribeiro	0
45	Cinthia Ferreira Fontes Gontijo	0
46	Raquel Ribeiro de Araújo	0
47	Warles Rodrigues Almeida	0
48	Juliana Coelho	0
49	Viviane Carvalho da Silva	0
50	Marina Mattiello Magalhães	0

Divinópolis, 19 de maio de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E557806

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 11/2017- SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 11/2017 - SEMUSA para os cargos:

MÉDICO ORTOPEDISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	Roberto Couto Tavares	15
2	Judson Welber Verissimo de Azevedo	5
3	Ricardo Gonçalves de Menezes	0
4	Danilo Vilela Pires Coelho	0
MÉDICO VETERINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1	Élvia Rocha Vieira	20
2	Luciane Albano Araújo	10
3	Frederico Rodrigues Ramalho	10
4	Waleska Mônica de Aguiar Fontes	10
5	Luisa Cangussu Domingos	10
6	Eric Antônio Anatriello	0
7	Ana Carolina Batista Ribeiro	0
8	Karla Valério Oliveira	0
9	Luciana Zandonade	0
10	Renata Romano Soares Parro	0
11	Yasmin Gabriel Mello	0
12	Amanda Nunes Costa de Faria	0
13	Fernanda de Almeida Rodrigues	0

Divinópolis, 19 de maio de 2017.

ROGÉRIO BARBIERI SICHIERI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:407EED8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 29 de setembro de 1992 e, conforme solicitado no requerimento de nº 04015/2017, datado de 14/02/2017, concede o Adicional de Permanência à servidora **ROSANGELA APARECIDA CAMPOS**, matriculada sob o nº 0202145-8, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, **com efeitos a contar de 19/05/2017**.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91127BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Lidia Maria da Fonseca (Classificação) 49° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 22 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:505C3F8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Maria Deusdélia Ribeiro (Classificação) 50° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 22 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB73ACC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Roseli Moreira de Carvalho Gomes (Classificação) 51° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 05/2016 (Técnico em Enfermagem– 30H semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 05/2016.

Divinópolis, 22 de maio de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:038E0E5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.592

NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO GESTOR DA PRAÇA CEU's – CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS -2017.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros do Grupo Gestor da Praça CEU's – Centro de Artes e Esportes Unificados - 2017:

I – Representantes de entidades:

a) Titular: Olmes Rocha Campos
Suplente: Matozalém José de Souza

b) Titular: Joaquim Teixeira Neto
Suplente: Aluísio Carlos da Silveira

c) Titular: Rafaela Santos Silva
Suplente: Lenir Ferreira de Castro

d) Titular: Jose Maria de Azevedo
Suplente: Rosimeire Couto Oliveira

e) Titular: Sergio Rodrigues Teixeira
Suplente: Fernanda Maria Ferreira

II – Representantes do Governo:

a) Titular: Osvaldo Eustáquio de Melo
Suplente: Cláudio Alves Coelho

b) Titular: Patrícia Conceição Elias Coelho
Suplente: Érika Júnia de Faria

c) Titular: Nélio Silveira
Suplente: Bruno dos Santos
d) Titular: Ewerton Dutra Mendonça
Suplente: Pablo Santos

e) Titular: Juliano Soares Prado
Suplente: Patrícia Figueiredo

III – Representantes da Sociedade Civil

a) Titular: Guilherme Dionísio
Suplente: Libério Antonio Esteves

b) Titular: Lúcio Fátima Gomes
Suplente: Ângela Conceição Aparecida Lima

c) Titular: Ivani Maria de Faria
Suplente: Kelly Aparecida Nonato

d) Titular: Viviane Alvarenga Galdino Melo
Suplente: Kelly Cristina Alves e Silva

e) Titular: José Batista da Silva
Suplente:Janaina Patrícia dos Santos Morais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de maio de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E6A00FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 14143/2017, datado de 12/05/2017, concede à servidora **ELIANA LOPES DE RESENDE**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 9701059-6, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, § 19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1°, III, "a" da CF/88, *tendo efeitos retroativos a 02/08/2015***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0889/2017 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Maio de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E3C0A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

02/05/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	6.020,87
03/05/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	202.987,59
08/05/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	5.970,77
09/05/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	805.991,99
10/05/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	662.824,95
15/05/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	6.391,39
16/05/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	1.284.231,82
19/05/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	97.742,38
02/05/2017	IPVA	4341-9	15348-6	392.801,53
11/05/2017	IPVA	4341-9	15348-6	265.858,23
18/05/2017	IPVA	4341-9	15348-6	376.786,23
09/05/2017	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	6.954,55
02/05/2017	INFRAERO	4341-9	30404-2	32,28
10/05/2017	INFRAERO	4341-9	30404-2	16.649,72
05/05/2017	PNAT	4341-9	29437-3	11.907,26
02/05/2017	RECURSOS HIDRICOS	4341-9	50270-7	2.674,13
10/05/2017	ITR	4341-9	5978-1	115,19
10/05/2017	IPI	4341-9	15318-4	39.458,28
19/05/2017	IPI	4341-9	15318-4	14.193,87
03/05/2017	ICMS	4341-9	15344-3	463.273,21
09/05/2017	ICMS	4341-9	15344-3	2.110.082,86
16/05/2017	ICMS	4341-9	15344-3	3.271.329,75
10/05/2017	FPM	4341-9	73090-4	4.345.653,32
19/05/2017	FPM	4341-9	73090-4	596.890,25
12/05/2017	QUESE	4341-9	28507-2	273.064,09
05/05/2017	MERENDA ESCOLA	4341-9	21648-8	144.704,00
12/05/2017	FNAS	4341-9	23109-6	12.802,71
22/05/2017	PATRULIA RURAL	0113	647038-0	487.500,00

Divinópolis,22 de 2017

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:869FAD8A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (MASCULINO)

129º WANIR DA SILVA
130º PAULO CESAR SILVA SANTOS

131º GILMAR GERALDO FERNANDES
132º JAIME PEREIRA CANTAO
133º SIDNEY FONTINELLY PIRES
134º SIDNEY OLIVEIRA ALVES
135º JOZAFA BARBOSA DE OLIVEIRA
136º RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA
137º ADAO VANDERSON DUARTE FERREIRA
138º JUNIO RODRIGUES DA CRUZ
139º JOSE MAURO MACHADO
140º DOUGLAS ANGELO SCHBLICH
141º ANTONIO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
142º ANSELMO MESSIAS DA SILVA
143º MARCELINO FERNANDES DE MELO
144º MARCELO SEVERINO DOS SANTOS
145º PAULO SERGIO GUIMARAES
146º GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS
147º JAILSON MARTINS ROCHA
148º JUSCELINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
149º GUSTAVO MORATO SOARES
150º ANTONIO BESSA DA SILVA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 22 de Maio de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:303138C0

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇAO (FEMININO)

50ª CECILIA LINS DE CARVALHO
51ª RENATA MARIA DE CARVALHO
52 ª ERIKA DE PAULA PEREIRA
53ª DANIELA MARTINS BERAL
54ª JANAINA DANTAS CAVALCANTI
55ª DANIELA SILVA CORTEZ
56ª VANIA APARECIDA CAMPOS MOREIRA
57ª FERNANDA CRISTINA MENEZES SANTOS
58ª LUCIANA CAMARGO PINTO
59ª ESTEFANIA DO CARMO PEREIRA
60ª VANIA MARIA DA SILVA
61ª SABRINA RODRIGUES
62ª ELZIENE APARECIDA DE CARVALHO REIS PRADO
63ª MARAI VERONICA DA SILVA MOREIRA
64ª ISABELA NOGUEIRA RIBEIRO
65ª GRACIELY LIRIO RAMOS
66ª MARIA ANGELA DE MELO
67ª CELIA MARIA PRATA
68ª FLAVIA RODRIGUES FELIX
69ª CHARLENE ALEIXO DE ASSIS
70ª PAMELA MILANCRIS CORLHO
71ª JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA
72ª SIRLEI MARIA CAMILO DE OLIVEIRA
73ª ROSEANY DE JESUS MACHADO
74ª RENATA MARIA OLIVEIRA RABELO
75ª JOELMA ALVES FERREIRA MATOS
76ª RAFAELA NUBIA ALVES DE SOUZA
77ª SARA RODRIGUES TRINDADE
78ª TATIANE CRISTINA LAGARES
79ª DANIELE APARECIDA MENDES ABREU
80ª JANAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
81ª VANICE DE OLIVEIRA
82ª DANIELY DE SOUSA ANDRADE
83ª CAMILA DE OLIVEIRA
84ª LUIZA MARA FERREIRA QUADROS
85ª NATALIA ALVES RAMOS
86ª JOSIANE MIRANDA ALMEIDA
87ª CAMILA CASSIA LOUREANO
88ª LETICIA KELLY FERNANDES
89ª THAIS GONÇALVES DEODATO
90ª MIRELLE SOARES LEOPOLDO
91ª JESSIANE DA SILVA
92ª SHIRLEY CRISTINA DA COSTA FONSECA
93ª IVONE MARIA SIMOES
94ª CECILIA VASCONCELOS SILVA PIRES
95ª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
96ª MARIA APARECIDA GONTIJO
97ª MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA MAENDONÇA
98ª DINETTE SILVA MAIA
99ª DINEIA SILVA MAIA
100ª MARLUCE ALVES MARTINS
101ª TANIA APARECIDA DA SILVA
102ª SIMONE AMARAL
103ª LINDEIA DE ASSIS
104ª ROSE MAYRE DO CARMO SILVA
105ª NEUSA MARIA VILELA DE OLIVEIRA
106ª ELOIZA APARECIDA PAULINO DE ARAUJO
107ª DENILZA RODRIDES GONÇALVES
108ª ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA MENEZAS
109ª MARIA JOSE BAHIA DA SILVA
110ª MARAI HELENE EUGENIO PARDINI
111ª ELIANE FERNANDES
112ª KELI SILVA MORAIS
113ª ROZELY DE ANDRADE SILVA
114ª ROSILENE MARIA FERREIRA
115ª SINARA MARIA COELHO RIBEIRO
116ª MARIA IRANI DA SILVA FERREIRA
117ª SIMONE JOSE GONÇALVES
118ª ALESSANDRA RAMOS DA SILVA
119 ª IVADILENA MARIA DE JESUS SILA
120ª SILMARA MARIA DA COSTA CORDEIRO
121ª ROSANA CAETANO
122ª SIMONE ANTONIA DOS SANTOS FERNANDES
123ª ADRIANA CONCEIÇAO DO AMARAL
124ª CLAUDIA APRECIDA GONÇALVES GOMES
125ª ERLANE APARECIDA NOGUEIRA MELO
126ª CLARILENE RODRIGUES PEREIRA DO CARMO
127ª GILSENE DE OLIVEIRA
128ª JEANE APARECIDA DE AZEVEDO
129ª ANGELA MARIA ALVES
130ª ROSILDA BORGES
131ª GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA
132ª CRISTIANI MARCIA DA SILVA
133ª GIONISIA GOMES DE OLIVEIRA
134ª NILZA MARIA SILVA NOGUEIRA
135ª PATRICIA DE AZEVEDO SILVA
136 RAQUEL APARECIDA SILVA
137ª KEILA APARECIDA DE MOURA PEREIRA
138ª ROSELANE VALERIANO DAS NEVES
139ª MARCELA ADRIANE DOS SANTOS
140ª LIDIANA APARECIDA DE ASSIS
141ª NAIARA DAS DORES GOMES
142ª ELIANA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA
143ª HURANIA JUSCELIA DA SILVA MIRANDA
144ª LUCIANA FATIMA DE MORAES
145ª ROBERTA CRISTIANE DE ARAUJO
146ª ANDREZA JUNIA DE OLIVEIRA
147ANDREZA BARBOSA FRAGA DE OLIVEIRA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a

contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 22 de Maio de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0F17C5F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 00060/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0028/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (software), para os órgãos da administração direta do Município de Estrela do Indaiá/MG, monitoramento de backups, de hardwares e dos sistemas de gestão supracitados, englobando os serviços de instalação, implantação, conversão e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 05 de junho de 2017 às 07:30 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 08:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 22 de maio de 2017.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:43EAA738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 039/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **Refere-se a fornecimento de refeições para recepção de autoridades e durante festas comemorativas, organizadas pela Prefeitura Municipal de Estrela do Sul no decorrer do ano de 2017. conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **02/06/2017** as **08** horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 02/06/2017 HORA: 08:20 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 02/06/2017 HORA: 08:30 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **021/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 22 de Maio de 2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:ED3F55A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 53/2017 PP 36/2017

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2017 – Processo 53/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratação de empresa para locação de um caminhão basculante para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Felixlândia no exercício de 2017, que será realizada na data 02/06/2017 às 09:00hs, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, email licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311 ramal 209.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Chefe de Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:06014B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO 28/2017.(REGISTRO DE PREÇOS).

LOCAL: EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG.
MUNICIPIODE FORMOSO ESTADO DE MINAS GERAIS - AVENIDA BRASÍLIA 124 BAIRRO BARROCA FORMOSO - MG CEP 38690-000.LICITAÇÃO: Nº PROCESSO LICITATÓRIO N° 38/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 – HORÁRIO 08H30MIN.
Às 16h do dia 19 de MAIO de 2017, no edifício sede da Prefeitura Municipal de FORMOSO - MG reuniu-se a pregoeira da disputa Sra. Leuseni Silva Costa e a respectiva equipe de apoio, designada pela portaria N°01/2017 para realização da sessão publica de licitação pregão presencial 28/2017**CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** A equipe de apoio juntamente com a Pregoeira Sra. Leuseni Silva Costa e a respectiva equipe de apoio, designada pela portaria N°01/2017 para realização da sessão publica de licitação pregão presencial 28/2017, no uso de suas atribuições, deu início á sessão, constando que NÃO houve comparecimento de nenhum licitante. Considerando tal fato, A comissão declarou a licitação como DESERTA, decidindo Remarcar uma nova abertura para dia **05 DE JUNHO DE 2017 às 16h**, com o objetivo de obter êxito para realização da licitação acima mencionada. **DO ENCERRAMENTO.** E, não havendo nada a tratar, foi encerrada a reunião ás 16h45min do dia 19 de MAIO de 2017 do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, a qual lida e achada conforme, vai ser assinada pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

LEUSENI SILVA COSTA
Pregoeira Oficial
Portaria n° 001/2017.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:4BFC7D55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 121/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP **–** CNPJ: 10.338.868/0001-50.

Onde Se lê: PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP **–** CNPJ: 24.039.865/0001-20

Leia-se: PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP **–** CNPJ: 10.338.868/0001-50.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E0EC3525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2017 – PRC N.º 096/2017.

Publicação

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços n.º 008/2017 – PRC n.º 096/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para reforma dos Postos de Saúde: Nova Guarani, Sossego, Três Vendas, Divino Salvador, do Pirapetinga e Bela Vista, no período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. Abertura: dia 07/06/2017 às 09:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 22 de maio de 2017.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BA3E12D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Presencial 21/2017 – Objeto: fornecimento de alimentos funcionais ao serviço municipal de saúde e secretaria municipal de educação, através do sistema de registro de preços. Homologação: 15/05/2017. **Contrato n° 197/2017** – Droga Rede Itanhandu Ltda, CNPJ 11.576.172/0001-24, Itanhandu/MG. Valor: R$ 82.849,20. Dotações do orçamento vigente. Data: 16/05/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1C440B7E

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 17/2017, com data de 18/05/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção em central telefônica, com fornecimento de equipamentos em comodato. Embasamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contrato n° 198/2017** – Primtel Telecomunicações e Comércio LTDA-ME, CNPJ 25.182.015/0001-49, São Lourenço/MG. Valor: R$ 3.300,00. Dotação orçamentária: 02.02.00.04.122.0002.2003.3.3.90.39.00/100. Data: 22/05/2017. Vigência: 31/12/2017.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:2A252E70

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 002/2017 – Objeto: contratação de empresa especializada em consultoria patrimonial e cultural para o município de Itanhandu. Sessão dia 07/06/2017 às 14h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B04F1DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO 04/2014, PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2014, MODALIDADE DISPENSA - LOCAÇÃO DE IMOVEL. Locação de imóvel não residencial localizado na rua José Faustino Taveira, 580, bairro Boa Vista, João Monlevade - MG, para funcionamento do Núcleo Edicacional do bairro Boa Vista. **OBJETIVO:** prorrogação do prazo original em mais 12 (doze) meses. Fund.: Art. 57, inciso II, Lei 8666/93.

João Monlevade, 28 de abril de 2017.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Heládio Jose da Silveira
Código Identificador:FB0280BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 052/2017

O Processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017 SRP 009/217**, tendo como objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares destinados à Secretaria Municipal de Saúde para atender os pacientes de ordem judicial, com abertura prevista para **31/05/2017 - às 09h00,** fica **SUSPENSO "SINE DIE".** - A nova data de abertura desta licitação será oportunamente publicada no diário oficial do estado "Minas Gerais", no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG, nos sites:
www.iof.mg.gov.br,
www.joaopinheiro.mg.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e no quadro de avisos desta Prefeitura.

João Pinheiro/MG, 22 de maio de 2017.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:E1208630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 033/2017 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 020/2017. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar. Abertura no dia 05/06/2017 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 23/05/2017

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:FEA32670

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2016, de 30 de Junho de 2016, Retificado em 22/8/2016 e 22/11/2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.360-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste**, **de segunda a sexta das 13:00 as 16:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, **o original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:
A) Carteira de Identidade. **B)** Certidão de Nascimento ou Casamento. **C)** Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais. **D)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino. **E)** Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. **F)**Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito**. G)**Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. Oexame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo. **H)**Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. **I)**Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. **J)**Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-seque, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse. **K)** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio**. L)** Outros documentos referidos no Estatuto ou no Plano de Carreira, Cargos e Salários, se for necessário e informado pelo Município. Certidões referidas na Lei Municipal n.º 721/2015, art. 7.º, se forem exigidas pelo Município. **M)** 2 fotos 3x4, recentes. **N)**Comprovante de residência atual; e, **O)**

Comprovante de residência, para os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na micro área em que foi aprovado, desde a data da publicação do edital 01/2016.
1.1.1. As secretarias de Assistência Social e de Saúde, quanto ao preenchimento do pressuposto de residência previsto na alínea "o" acima, poderão ser acionadas para realizarem diligências e certificação nos endereços declarados, cuja necessidade será aferida exclusivamente pelo setor de Recursos Humanos.
1.2.O candidato convocado fica ciente de que: **a)o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos**; **b)** a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação; **c)** a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório; **d)** não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; e, **e)** o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1 Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada): **a)** Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado; **c)** Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.
2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens “a”, “b” e “c” em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.
2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.
2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras “a”, “b” e “c”, pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designado pelo Departamento de Recursos Humanos.
3.2. O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.
3.3.O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.
3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5.DA PUBLICAÇÃO

5.1.O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônico http://HYPERLINK "http://ibiai.mg.gov.br/portal/"lagoadospatosHYPERLINK "http://ibiai.mg.gov.br/portal/".mg.gov.br/portal/, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.
5.2. Nos termos do edital 001/2016, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.
OBS.: A presente convocação faz-se necessária, em razão da desistência formalizada pela 3ª classificada no cargo de Médico Clínico Geral e, pela exoneração da 3ª classificada no cargo de Técnico em Enfermagem.

Lagoa dos Patos/MG, 22 de MAIO de 2017.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JUCINARA SOARES DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º (QUARTO)
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	4º (QUARTO)
VITOR SANTOS DE ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	5º (QUINTO)

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:B8360100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/17

Torna público a ratificação e homologação da Dispensa de Licitação 10/17. Objeto: locação de imóvel localizado a Avenida Acadêmico Figueiredo, n° 133, bairro Centro-Lagoa Santa/MG, destinado a instalação do Conselho Tutelar. Proprietários: Juliana de Rezende Rocha, portadora da carteira de identidade n°-M6-477.607 SSP-MG e CPF: 910.501.466-20 e Sr. Ernesto de Rezende Rocha, portador da

carteira de identidade n° MG6.494.565 SSP/MG e CPF: 013.082.576-00. Valor mensal de R$ 1.500,00. Fundamentação: Inciso X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Lagoa Santa em, 19/05/17.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Sec. Mun. de Saúde.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:D8898D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/17.

Torna público o Julgamento e classificação das Propostas Técnicas e Comerciais- Tomada de Preços nº 001/17. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise processual dos projetos e estudos de impacto de vizinhança - EIVS e respectivos relatórios de impacto de vizinhança - RIV e relatório de impacto na circulação - RIC. Empresa vencedora: Clam Engenharia Ltda, que obteve a maior pontuação geral de 1 ponto no menor valor Global de R$ 158.890,50. Os presidentes da CPL e CEL abrem prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 22/05/17.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente CPL.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EA42EEFA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.983, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Autoriza a cobrança de valores de associações de condomínio horizontais, para fim de cobrir suas despesas operacionais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa Santa aprovou, e eu, Presidente, no uso de minhas atribuições conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial, o Art. 49, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente lei visa regulamentar a cobrança de valores para as associações de condomínios horizontais na cidade de Lagoa Santa.

Art. 2º - Estão sujeitos à esta legislação todas as associações/condomínios horizontais que receberam por lei a concessão do uso de área e estarão sujeitos à presente aqueles que posteriormente fizerem jus à concessão.

Art. 3º - Constituem obrigações das associações/condomínio horizontais prestar os seguintes serviços:

I – Serviços de vigilância e segurança;
II – Serviços de conservação e manutenção das vias internas, inclusive a sua sinalização;
III – Serviços de conservação e manutenção das áreas verdes e de lazer internas ao condomínio, bem como das edificações de uso comum;
IV – Coleta de lixo da área interna do condomínio conduzindo até o depósito comum, indicado ela administração da associação;
V – Serviços de iluminação das áreas comuns;
VI – Bem como outras despesas aprovadas pelas assembléias de cada associação/condomínio horizontal.

Art. 4º - Para manutenção da estrutura em comum da associação/condomínio horizontal, bem como para a prestação dos serviços descritos no art. 3º, fica expressamente autorizadas as associações/condomínios horizontais a efetuar a cobrança dos valores necessários para tais finalidades.

§ 1º - Todos os valores deverão ser rateados igualmente por unidade condominial, cabendo aos respectivos proprietários e/ou possuidores seus pagamentos.

§ 2º - A autorização que trata o caput do presente artigo se estende ainda às obrigações decorrentes do ônus pela concessão de uso que a associação/condomínio horizontal tiver junto à Prefeitura Municipal, em conformidade com a legislação específica sobre essa obrigação.

§ 3º - A presente autorização que trata o caput deste artigo visa resguardar a boa fé de todos os proprietários e/ou possuidores de imóveis localizados dentro do perímetro urbano ao qual foi concedido o direito de uso, evitando enriquecimento ilícito dos demais que usufruam das beneficies oriundas da associação/condomínio horizontal e se escusem dos ônus.

§ 4º - Caberá aos gestores das associações/condomínios horizontais prestar contas, em assembleias, mediante prévia convocação dos proprietários e/ou possuidores de imóveis ou sempre que devidamente acionados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 18 de maio de 2017.

VER. ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:33895198

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.021/2017 - ADESÃO 003/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa **LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES LTDA** - Vigência: 17/05/2017 a 16/05/2018. Objeto : aquisição de solução de infraestrutura de Servidor de Rede Tipo 2 em conformidade com as especificações técnicas obrigatórias e quantitativas discriminadas neste instrumento, para atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa no decorrer da vigência do contrato. Valor: R$ 35.000.000

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:5A855450

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/CONTRATO 011/2016

Partes: Município de Lagoa Santa e SERPRO – SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – Finalidade do T.A: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:48492B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 052/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **PRC nº. 052/2017**
Modalidade: LEILÃO nº. 002/2017

Objeto: **"Alienação de bens declarados inservíveis para o Serviço Público, declarados o interesse e a necessidade pública de alienação, através do Decreto nº 2176/2017 de 26.10.2016 e foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 2222/2017 de 04.01.2017".**
Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal N.º: 8.666/1993 e considerando que a CPL, nomeada pelo Decreto nº 2219/2017 de 02.01.17, procedeu o leilão de alienação dos bens, objeto do processo **PRC n.º 052/2017 – Leilão nº. 002/2017, HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 0178/2017 de 12 de maio de 2017,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo os licitantes arrematadores abaixo relacionados:

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AVALIADO EM R$
02	VW/KOMBI ESCOLAR, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2010, ÁLCOOL/GASOLINA (FLEX), COR BRANCA. PATRIMONIO Nº. 09616	9BWMF07X6AP017872	HLF-2434	PNEUS DIANTEIROS E PNEUS TRAZEIROS MEIA VIDA MOTOR BOM CAIXA BOA CARROCERIA (LATARIA) BOA SUSPENSÃO BOA	12.000,00

Vencedor: LUIZ FERNANDO MARINHO
CPF: 899.682.126-87
Valor Arrematado: R$ 12.000,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	0ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AVALIADO EM R$
07	CARRETA TRATOR 02 EIXOS. PATRIMONIO - 05525	NECESSITA REFORMA E MANUTENÇÃO	1.800,00

Vencedor: HÉLCIO SAID GHADER
CPF: M-398.066 SSP/MG
Valor Arrematado: R$ 3.300,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	0ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AVALIADO EM R$
08	ROÇADEIRA 02 (DUAS) FACAS. PATRIMONIO - 06147	NECESSITA REFORMA E MANUTENÇÃO	1.200,00

Vencedor: SATURNINO DE CASTRO SANTOS
CPF: 536.182.976-53
Valor Arrematado: R$ 1.450,00

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	0ESTADO DE CONSERVAÇÃO	AVALIADO EM R$
09	GRADE NIVELADORA 10 (DEZ) DISCOS. PATRIMONIO - 06140	NECESSITA REPAROS	2.000,00

Vencedor: GUILHERME OLIVEIRA CHAVES
CPF: 059.21.136/94
Valor Arrematado: R$ 2.000,00

O Valor Global do presente processo é de **R$18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinqüenta reais).**

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 12 de Maio de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7D6A7C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que o vencedor do Pregão Presencial nº 013/2017 - Processo nº 019/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de assessoria administrativa e financeira, em atenção à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, foi ERIVALDO MOREIRA ANDRADE, ao valor global de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Mesquita/MG, 19 de maio de 2017.

VINÍCIUS QUEIROGA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:FB3C1677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 033/2017- DISPENSA 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017 - DISPENSA Nº 007/2017 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - CERÂMICA, À RUA ARTHUR DUARTE, Nº 147/PAVIMENTO TÉRREO, BAIRRO CERÂMICA - CONTRATADA: TIAGO HENRIQUE PEREIRA - VALOR: R$8.400,00 - PRAZO: 15/05/2017 A 14/05/2018 - DOTAÇÃO:
02.06.02.10.301.0037.2.118.3390.36.00 – DATA DA CELEBRAÇÃO 15 DE MAIO DE 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:3D64AC1D

LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO ATA PREGÃO 196/2016

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BRASIL VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME (Ata de Registro de Preços nº 276/2016 - Processo 246/2016).

O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o no 17.947.581/0001-76, com sede à Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Muriaé - MG, neste ato representado pelo Prefeito, Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, RG n. MG 3.289.504 SSP/MG e CPF n. 675.035.376-68, no uso das atribuições conferidas pela lei, e com fundamento na Cláusula Décima terceira da Ata de Registro de Preços n° 276/2016 e consoante ao pedido de desistência constante nos autos do Processo nº 246/2016, Pregão Presencial nº 196/2016, CANCELA, por este ato, a contar do dia 15 de maio de 2017, o registro de preços da empresa FARO COMERCIAL LTDA ME, com sede na Rua Antônio da Motta Leite, nº 70, Influência, Carmo - RJ, constantes da Ata de Registro de Preços nº 276/2017.

Muriaé-MG, 15 de maio de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F06E7070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE RP Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de RP Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de areia e brita, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 226 – 0209 04122 0001 2.234 339039 – Contratada: AREAL NAQUE LTDA - EPP, CNPJ n.º 00.662.840/0001-10 – Valor Global: R$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais) para os itens 01, 02, 03 e 04; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 09/05/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:50513167

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017, CONVITE Nº. 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 015/2017, CONVITE nº. 003/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços especializados para implantação de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NF-e) sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do software; e Locação de Software Portal Institucional da Administração e Portal da Transparência, conforme Lei Complementar n° 131/2009 e Lei n° 12.527/2011, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Naque – MG - Dotação Orçamentária: Ficha 041 – 020301 04122 0001 2.364 339039 - Contratada: MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA - ME, CNPJ n.º 17.316.566/0001-20 – Valor Global: R$ 29.601,00 (vinte e nove mil, seiscentos e um reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 15/05/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:D3716AFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017, CONVITE Nº. 004/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 016/2017, CONVITE nº. 004/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de engenharia, em atendimento ao Departamento de Obras e Transporte do Município de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 226 - 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada: NPA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº. 10.640.887/0001-36 – Valor Global: R$ 144.850,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 19/05/2017.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:3069842C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 037/2017 - PRC Nº 443/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 037/2017 - PRC Nº 443/17 – RP020/17.** Objeto: Fornecimento de material hidráulico para veículos pipa. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 07/06/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.. Abertura: 07/06/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 22 de maio de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:04750DB8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 038/2017 - PRC Nº 578/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 038/2017 - PRC Nº 578/17.** Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico em instalações telefônicas fixas prediais, da rede de voz, para atendimento à Prefeitura Municipal de Pará de Minas, incluindo todas as secretarias e órgãos diversos, inclusive seus distritos rurais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 06/06/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.. Abertura: 06/06/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 22 de maio de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:3BE289B3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 039/2017 - PRC Nº 511/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 039/2017 - PRC Nº 511/17.** Objeto: Prestação dos serviços constantes do plano de trabalho de assessoria e apoio técnico na implantação da gestão condominial e patrimonial no âmbito do programa Minha Casa Minha Vida no Residencial Cecília Meireles. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 09/06/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.. Abertura: 09/06/2017 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 22 de maio de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:B32A298B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 026/2017 - PROCESSO 036/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 026/2017.
OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DO DISPENSÁRIO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG, com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas. Data de abertura: 06/06/2017 às 13 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO
Port. 019/2017
Pregoeira.

22/05/2017.

Publicado por:
Luciana Cristina Ribeiro
Código Identificador:7575535A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
ERRATA Nº 001/2017

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. Processo Licitatório 020/2017. Pregão Presencial 011/2017. Errata nº 01/2017. Fica alterado o subitem 7.2.12 do Edital, o qual passa a ter a seguinte redação: 7.2.12 - Licença expedida por órgão ambiental estadual competente, habilitando a empresa a realizar separação de embalagens dos medicamentos sólidos e líquidos, trituração de embalagens de medicamentos sólidos e armazenamento temporário de embalagens e medicamentos, de modo a atender ao item 11.7 da RDC 306/2004, sendo dispensável a mesma, caso a empresa licitante faça a incineração dos medicamentos juntamente com as respectivas embalagens, devendo neste caso se manifestar neste sentido através de declaração. Devido ao fato da alteração acima especificada não afetar a formulação da proposta mantém-se o julgamento para o próximo dia 26 de maio, às 13h00min. 22/05/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:4CEB669E

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 006/2017

"Dispõe sobre a exoneração do ocupante dos Cargos em Comissão de Diretor Executivo e Tesoureiro da FUMSP ."

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr. EVALDO SARDELA SOBRINHO dos cargos de Diretor Executivo e Tesoureiro da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 19 de maio de 2017.

SONIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:D5AD8EDB

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 007/2017

"Dispõe sobre a nomeação dos Cargos em Comissão de Diretor Executivo e Tesoureiro da FUMSP ."

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.187.075/0001-01, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. Vanessa Gutterres Silva para os cargos de Diretora Executiva e Tesoureira da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, 19 de maio de 2017.

SONIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:4A67A4C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 158/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2017 – PREGÃO Nº 80/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO CINACALCET 30MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor global estimado para 2017 de R$ 8.212,56. Data da assinatura: 22/05/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
04 01 2.045 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 280

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:66716BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 93/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2017, Pregão nº 93/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 05 de JUNHO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B6848C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 94/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2017, Pregão nº 94/17, tendo como objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO SEMI ARTESIANO PARA ABASTECIMENTO DAS CASAS POPULARES (AGROVILA), NO BAIRRO PIEDADE, CONFORME DESCRIÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia 06 de JUNHO de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E31574AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 95/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 136/2017, Pregão nº 95/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017. A data de abertura está prevista para o dia 06 de JUNHO de 2017, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AB2F4227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RECREIO-MG.

Ás 09h00min (nove horas) do dia 18 (dezoito) de maio de 2.017 (dois mil e dezessete), na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sita à Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro, Recreio, Estado de Minas Gerais, sob a presidência da Senhora Maria José Lacerda de Freitas Dorigo, Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Recreio, deus início à reunião para posse, discussão e aprovação do estatuto e eleição da diretoria do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Recreio. Havendo quórum, Iniciando os trabalhos a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e designou a Senhorita Carolina Meira Ribeiro para funcionar como secretária da presente reunião. Informou aos presentes que o Conselho foi instituído pela Lei Municipal nº 1.262, de 30 de março de 2009 e que os conselheiros foram designados por meio do Decreto Municipal nº 09, de 06 de fevereiro de 2017 e Decreto Municipal nº 24, de 20 de abril de 2.017. Informou ainda que a convocação para a presente reunião foi feita por publicação no Diário Oficial dos Município Mineiros, Edição nº 1996, página 102, por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura além da convocação pessoal dos senhores e senhoras conselheiras. Passou-se á primeira pauta da reunião, qual seja a da posse dos conselheiros efetivos e suplentes designados pelos referidos Decretos 09 e 24, ambos de 2017, tendo a Senhora Presidente declarado empossados nos cargos de conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio as seguintes pessoas: Representantes do Gabinete do Prefeito: Ana Amélia Araújo de Oliveira, titular e Carolina Meira Ribeiro, suplente; Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Daniela Cerqueira de Oliveira Cardoso, titular e Maria José Lacerda de Freitas Dorigo, suplente; Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável: João Guilherme Costa Ferreira, titular e Igor Dias de Freitas Miranda, suplente; Representante da Câmara Municipal: Danielle Arruda de Souza Lima Rosa, titular e Geovana Neto Quintão, suplente; Representante do Ideal Esporte Clube: Carlos Roberto Amorim Ferreira, titular e Lúcio Mauro Ferreira Conde, suplente: Representante das Escolas de Samba: Elza Helena da Costa Timóteio, titular e Maria das Graças Lau Silva, suplente; Representantes dos Artesãos: Marcelo Arruda Costa, titular e Ana Lúcia Leite, suplente. A Senhora Presidente informou que os conselheiros Ana Lucia Leite e Marcelo Arruda Costa, representantes dos Artesãos justificaram suas ausências. Informou ainda que os representantes designados da EMATER-MG não mais trabalham em Recreio, tendo o atual servidor da referida empresa, Elson Gomes de Castro tendo sido convidado para a reunião, por convite escrito, não tendo o mesmo contudo se manifestado.Passou-se à discussão do anteprojeto do Regimento Interno, que depois de lido e com o acatamento de sugestões por parte dos presentes, foi aprovado por unanimidade, com o seguinte texto: REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE RECREIO – M.G CAPÍTULO I - Da natureza, sede e finalidade - Art. 1º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural criado através da Lei

Municipal nº 1.262, de 30 de março de 2.009, atendendo ao disposto nos Art .216 da Constituição Federal e Artigos 144 a 150, da Lei Orgânica Municipal, tem seu funcionamento regulado por esse Regimento.Art. 2º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio tem sede no Município de Recreio á Rua Prefeito José Antônio, 126,, Centro, Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais.Art.3º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio doravante denominado Conselho, tem por finalidade orientar a formulação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural e as ações de proteção previstas na lei de sua criação.CAPÍTULO II - Da composição - Art. 4º - Integram o Conselho os membros indicados através de decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo, totalizando 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes. § 1º - O Conselho será eleito para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ocorrer a renomeação. § 2º - O Conselho terá um presidente, um vice-presidente e um secretário, com atribuições específicas, sendo sua designação de livre escolha por seus próprios membros e realizada na reunião de sua posse ou na primeira reunião ordinária do Conselho, logo após a posse de seus membros. CAPÍTULO III - Das atribuições - Art. 5º - São atribuições do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio: I – propor as bases da política de preservação dos bens culturais do Município;II – propor e acompanhar as ações de proteção ao patrimônio cultural do Município relacionadas no art. 2º da Lei 1.262 de 30 de março de 2.009;III – exarar parecer prévio, do qual dependerão os atos de registro e tombamento , revalidação do título de registro e cancelamento do tombamento;IV – emitir parecer prévio, atendendo a solicitação do órgão competente da Prefeitura para:a expedição ou renovação, pelo órgão competente, de licença para obras, afixação de anúncio, cartaz ou letreiro, ou para instalação de atividade comercial ou industrial em imóvel tombado pelo Município; a concessão de licença para a realização de obra em imóvel situado em entorno de bem tombado ou protegido pelo Município e a modificação ou revogação de projeto urbanístico, inclusive de loteamento, que possa repercutir na segurança, na integridade estética, na ambiência ou na visibilidade de bem tombado, assim como em sua inserção no conjunto panorâmico ou urbanístico circunjacente;a modificação, transformação, restauração, pintura, remoção ou demolição, no caso de ruína iminente, de bem tombado pelo Município; a prática de ato que altere a característica ou aparência de bem tombado pelo Município V – receber e examinar propostas de proteção de bens culturais encaminhadas por indivíduos, associações de moradores ou entidades representativas da sociedade civil do Município;VI – analisar o estudo prévio de impacto de vizinhança, de acordo com o "Estatuto da Cidade", Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2.001, em relação aos aspectos de proteção da paisagem urbana e do patrimônio cultural;VII – permitir o acesso de qualquer interessado a documentos relativos aos processos de tombamento e ao estudo prévio de impacto de vizinhança, a que se refere o inciso VI deste artigo;VIII – elaborar o seu regimento interno. CAPÍTULO IV - Das atribuições do Presidente Art. 6º - O presidente do Conselho terá um mandato de 2 (dois) anos: Art. 7º - São atribuições do Presidente: Coordenar as atividades do Conselho;Convocar as reuniões do Conselho dando ciência aos seus membros;Organizar a ordem do dia das reuniões;Abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho; Determinar a verificação da presença ;Determinar a leitura da ata das comunicações que entender convenientes.Assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho; Conceder a palavra aos membros do Conselho não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto; Colocar as matérias em discussão e votação.Anunciar os resultados das votações decidindo- as em caso de empate;Proclamar as decisões tomadas em cada reunião;Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho quando omisso o regimento;Designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões.Assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente.Determinar o destino do expediente lido nas sessões.Agir em nome do Conselho mantendo todos os contatos com as autoridades com as quais deve ter relações;Representar socialmente o Conselho e delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;Conhecer as justificações de ausência dos membros do Conselho;Promover a execução dos serviços administrativos do Conselho.Propor ao Conselho as revisões do Regimento Interno julgadas necessárias.Art. 8º - O vice-presidente do Conselho será escolhido por seus pares para um mandato de 02 (dois) anos que poderá ser renovado pelo mesmo período dos membros efetivos e suplentes. Parágrafo Único- O Vice-presidente do Conselho é o substituto do Presidente no exercício da Presidência do Conselho, e terá as mesmas atribuições quando do afastamento do Presidente. CAPITULO V - Dos membros do Conselho - Art. 9º - Compete aos membros do Conselho 1- Participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;2- Votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;3- Abster-se de votar as proposições submetidas á deliberação do Conselho;4- Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;5- Comparecer às reuniões à hora prefixada;6- Desempenhar as funções para as quais for designado;7- Relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo presidente;8- Obedecer as normas regimentais;9- Assinar as atas das reuniões do Conselho;10- Apresentar retificações ou impugnações as atas;11- Justificar seu voto quando for o caso;12- Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições;Art. 10 - Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificação, a 02(duas) reuniões seguidas do Conselho ou a 04 (quatro) alternadas.§ 1º - O prazo para requerer justificação de ausência é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.§ 2º - Declarando extinto o mandato de qualquer membro, o seu suplente preencherá a vaga. Caso não seja possível, a entidade ou setor que representa indicará seu novo representante.Art. 11 - O exercício do mandato do Conselho será gratuito e constituirá serviço público relevante.CAPÍTULO VI - Dos serviços administrativos do Conselho - Art. 12 – Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos por um Secretário que será designado pelo Presidente dentre os conselheiros efetivos ou designando um servidor municipal, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades: 1- Secretariar as reuniões do Conselho;2- Receber, preparar, expedir e controlar as correspondências;3- Preparar a pauta das reuniões;4- Providenciar os serviços de digitação e impressão;5- Providenciar os serviços de arquivo, estatística e documentação;6- Lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;7- Recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;8- Registrar a freqüência dos membros do Conselho às reuniões em livro de presença;9- Anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;10- Distribuir aos membros do Conselho as pautas das reuniões, os convites e as comunicações.CAPITULO VII - Das reuniões -Art. 13 - Poderão participar das reuniões com direito de voz, todos os membros efetivos e suplentes. No caso da presença dos membros efetivos e suplentes que representam um mesmo segmento da sociedade, somente terá direto a voto o membro efetivo. O membro suplente somente terá direito a voto na ausência do membro efetivo.Art. 14 - As reuniões do Conselho serão realizadas normalmente na sede do órgão, podendo, entretanto, por decisão de seu Presidente ou do Plenário, realizar-se em outro local.Art. 15 - As reuniões serão: ordinárias, a cada 90 (noventa) dias em data a ser fixada pelo presidente;extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas pelo Presidente ou mediante solicitações de pelo menos um terço de seus membros efetivos.Art. 16 - as reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade de seus membros efetivos, podendo estes ser representados por seus respectivos suplentes.§ 1º - Se à hora do início da reunião não houver quorum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.§ 2º - Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior , sem que haja quorum, o presidente do Conselho convocará nova reunião que se realizará no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas e máximo de 72 (setenta e duas) horas.§ 3º - A reunião de que trata o parágrafo segundo será realizada com qualquer número de membros presentes. Art. 17 – A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte das reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.Art.18 - O presente Regimento poderá ser alterado em caráter excepcional, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros efetivos. CAPÍTULO VIII - Da ordem dos trabalhos - Art. 19 – A ordem dos trabalhos será a seguinte: Leitura votação e assinatura de ata da reunião anterior. Expediente.Comunicações do Presidente.Ordem do dia. Parágrafo Único – A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do

Conselho.Art. 20 - O expediente se destina a leitura da correspondência recebida e de outros documentos.Art. 21 - A ordem do dia corresponderá à discussão dos assuntos integrantes da pauta da reunião, bem como das atribuições do Conselho conforme estabelecido em lei e neste regimento. -CAPÍTULO IX - Das discussões - Art.22- Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em plenário -sobre os assuntos de interesse do Conselho. Art.23 - As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas. Parágrafo único: Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vistas da matéria em debate.Art. 24 - Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe esse regimento ou normas expedidas pelo Presidente do Conselho.Parágrafo Único – O encaminhamento das questões de ordem não previstas nesse regimento será decidido conforme dispõe o inciso 12 do artigo 7º deste regimento.Art. 25 - Encerrada a discussão, poderá ser concedida a palavra a cada membro do Conselho pelo prazo de 05 (cinco) minutos para encaminhamento da votação.CAPÍTULO X - Das votações -Art. 26 – Encerrada a discussão a matéria será submetida à votação.Art. 27- Somente poderão votar os membros efetivos presentes ou seus respectivos suplentes no caso de sua ausência.Art. 28 - As votações poderão ser simbólicas ou nominais. § 1º - A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os membros do Conselho que aprovarem a matéria em votação. § 2º - A votação simbólica será regra geral somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada pelo plenário.§ 3º - A votação nominal será feita pelas chamadas dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição ou se absterem de votar, justificando sua abstenção.Art. 29 - Ao anunciar o resultado da votação, o Presidente do Conselho declarará quantos votos favoráveis, em contrário e quantas abstenções.Parágrafo Único - Havendo dúvida sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.Art. 30 - Cabe ao plenário decidir se a votação pode ser global ou destacada.Art. 31 - Não poderá haver voto de delegação.CAPÍTULO XI - Das decisões -Art. 32 - As decisões do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Recreio, serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente, quando houver necessidade, o voto de desempate.Art. 33 - As decisões do Conselho serão registradas em atas.CAPÍTULO XII -Das atas -Art. 34 - A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.§ 1º - As atas devem ser escritas seguidamente sem rasuras ou emendas.§ 2º - As atas devem ser redigidas em livro próprio com as páginas rubricadas pelo Presidente do Conselho e numeradas tipograficamente. § 3º - As atas poderão ser escritas por meio eletrônico, cuja cópia original e sem rasura, deverá ser colada no livro de atas, sendo uma página em meio eletrônico para cada página numerada do livro.Art. 35 - As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelos membros presentes à reunião da qual foi lavrada a ata. CAPÍTULO XIII - Disposições finais -Art. 36 - As decisões do Conselho que criam despesas serão executadas somente se houver recursos financeiros disponíveis.Art. 37 - Os casos omissos e as dúvidas subscritas na execução do presente Regimento serão resolvidas pelo Presidente do Conselho e membros do Conselho em plenário.Art. 38 - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pela reunião geral, providenciando-se a sua publicação no Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Recreio. Passou-se em seguida ao último item da pauta: eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho. Inscreveram-se para a eleição os seguintes conselheiros efetivos: Para Presidente: Daniela Cerqueira de Oliveira Cardoso; para Vice-Presidente: João Guilherme Costa Ferreira. Com concordância de todos os presentes, o processo de votação foi o de aclamação, sendo os candidatos registrados eleitos por unanimidade. Em seguida a Senhor Presidente declarou eleitos e empossados para o biênio 2017-2019 os conselheiros:Daniela Cerqueira de Oliveira Cardoso como Presidente e João Guilherme Costa Ferreira como Vice-Presidente, passando em seguida a direção dos trabalhos à Presidente Eleita, que de imediato agradeceu o apoio de recebido convidando a todos para realizarem um trabalho em conjunto e, benefício do patrimônio cultura do Município de Recreio, e de imediato designando a servidora Carolina Meira Ribeiro para a função de Secretária do Conselho.Aprovado pelos presentes a data de 10 (dez) de agosto de 2.017, às 09h00 na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura par a realização da primeira reunião ordinária do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, mandando lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Recreio, MG, 18 de maio de 2.017.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B636F02E

SETOR JURÍDICO
HOMOLOGA RESULTADO OFICIAL CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2017- EDUCAÇÃO

Professor P1				
Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Resultado
	Maria de Fátima Aguiar Amarante	25/02/1956	201473416-04	Aprovado

Recreio, 15 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D2CCCC2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 239/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor JERRY ANTUNES ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atuar na função de COORD. DE ATIVIDADES DE CAMPO DA REGIÃO SANITÁRIA III E V, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:AD04F870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 240/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor WAGNER RODRIGO CERQUEIRA ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atuar na função de COORD. DE ATIVIDADES DE CAMPO DA REGIÃO SANITÁRIA I, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:68B6E47A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 241/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora GRACIELI G DOS SANTOS BORTOLO ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atuar na função de COORD. DE ATIVIDADES DE CAMPO DA REGIAO SANITÁRIA IV, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:E7D14B82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 242/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora JULIANA LOIOLA LUZ ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atuar na função de COORD. DE INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:9F017039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 400/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora ELIENAI PEREIRA DA SILVA da função de ASSISTENTE DE GABINETE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:73127673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 402/2.017

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora ELIENAI PEREIRA DA SILVA da função de GERENTE DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos da Legislação Municipal 2977/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:8A34BD58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 403/2.017

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e

com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Designar a servidora EUGÊNIA VIEIRA SAROA SILVA ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, para atuar na função de DIRETORIA DE PREST. DE CONTAS, nos termos da Legislação Municipal 3416/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:0C2387BD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 029/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 029/2017 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 029/2017, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de papel higiênico. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 05/06/2017 ás 14:00h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8EF32F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MENINO JESUS PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG – FMDCA, TENDO COMO ANUENTE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – RN.

O Município de Ribeirão das Neves – MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Gláucia Costa Brandão, de acordo com a Lei Municipal nº 3.718/15, com o Decreto 044/2016, com a Resolução nº 12/2016, CMDCA e com Edital de Chamamento Público nº 01/2016 do CMDCA, doravante denominado Município; de outro lado, a Associação Beneficente Menino Jesus, doravante denominada Entidade Beneficiada, com sede na Rua Suíça, nº 62, nesta capital, CNPJ nº: 02.225.872/0001-83, representada neste ato por seu presidente Rodrigo dos Reis Miranda Couto, CPF 012.801.066-54, CI: MG-8.822.657; e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como anuente, representado por seu presidente Natália Cristina de Sousa Silva Oliveira doravante denominado CMDCA, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente TERMO DE FOMENTO, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O presente termo de fomento é o instrumento por meio do qual se formaliza a parceria estabelecida pelo Município com a entidade beneficiada para a consecução de ações complementares à política dos direitos da criança e do adolescente, de interesse público e recíproco proposto pela entidade beneficiada, dentro das prioridades eleitas no Plano de Ação e Plano de Aplicação de Recursos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, para a celebração do presente termo de fomento por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente termo de fomento tem por objeto a concessão de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA à entidade beneficiada acima qualificada.
2.2 – A concessão de recursos financeiros, objeto deste termo, decorre do processo de seleção e avaliação de projeto para autorização de captação de recurso junto as pessoas físicas e jurídicas, por meio de renúncia fiscal, disciplinado pelo Edital de Chamamento Público do CMDCA nº01/2016, aprovado pela plenária do CMDCA do dia 22 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FINALIDADE

3.1 – O Município concede e o CMDCA aprova, através do FMDCA, à entidade beneficiada auxílio no valor total de R$80.000,00 (oitenta mil reais) que será aplicada nas seguintes finalidades:
3.1.1 – Desenvolvimento do Projeto NUCE – Núcleo de Complementação Escolar a anexo a este termo.
3.2 – Fica expressamente vedada a utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE REPASSE DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1 – O repasse do auxílio financeiro será efetuado à entidade beneficiada mediante depósito bancário na conta corrente específica nº 00.987-8, Agência: 4980, operação: 003, Caixa Econômica Federal em cota única no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
4.1.1 – A conta corrente deverá ser exclusiva para o repasse dos valores contidos nesse termo, vedada a utilização para outra finalidade.
4.1.2 – Ao final da prestação de contas a entidade deverá apresentar extrato da conta com o saldo zerado.
4.1.3 – A entidade poderá apresentar na sua prestação de contas as despesas realizadas na manutenção da conta corrente como emissão de extratos, cheques e taxas bancárias.
4.3 – Qualquer importância que venha a ser acrescentada à entidade deverá ser mediante termo aditivo a este instrumento, autorizado pela plenária do CMDCA e somente poderá ser utilizada na finalidade proposta, devendo constar na prestação de contas.
4.4 – Os saldos financeiros dos recursos repassados pelo FMDCA, eventualmente não utilizados, deverão ser restituídos quando do término deste Termo de fomento, salvo deliberação do CMDCA, através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de fomento terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 – A entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas trimestrais de aplicação dos recursos e da execução dos serviços e ao final apresentar um relatório total, sob pena de suspensão de novos recebimentos e proibição de firmar novo termo, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.
6.1.1 – As contas serão prestadas à Comissão de Prestação de Contas, a qual se refere o art. 17 do Decreto Municipal nº. 044/2016.
6.2 – A prestação de contas semestrais das entidades compor-se-á, naquilo que couber, de:
6.2.1 – relatório de prestação de contas;
6.2.2 – termo de declaração de prestação de contas;

6.2.3 – quadro demonstrativo das despesas efetuadas;
6.2.4 – notas fiscais de compras ou prestação de contas de serviços, com carimbo de recebimento;
6.2.5 – comprovante de pagamento de pessoal com valor fiscal;
6.2.6 – extratos bancários;
6.2.7 – outros documentos hábeis à comprovação.
6.3 – Os recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da entidade beneficiada.
6.4 – Não serão aceitos documentos que contenham rasuras ou borrões e também de despesas que foram efetivadas fora do prazo de vigência do presente termo de fomento.
6.5 – As despesas deverão ser comprovadas com cópias dos documentos relativos às despesas realizadas.
6.5.1 – A Comissão de Prestação de Contas poderá solicitar os documentos originais para a conferência, bem como outros documentos que entenda necessários para comprovações.
6.6 – Na execução do projeto admitir-se-á previsão de despesas administrativas, desde que proporcionais ao trabalho executado.
6.6.1 – Consideram-se despesas administrativas:
a) energia elétrica;
b) água e esgoto;
c) serviços de telefonia e Internet.
6.7 – As demais despesas dos projetos deverão ser calculadas proporcionalmente aos gastos com o projeto aprovado.
6.8 – Fica vedada a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes ou imagens que caracterizem a promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
6.9 – Os recursos deverão ser mantidos em conta bancária da entidade beneficiada, somente sendo permitidos saques para pagamento de despesas previstas no plano de trabalho.
6.10 – Não aprovadas as contas, o Município tomará as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para a tomada de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – São obrigações do Município:
7.1.1 – liberar o recurso financeiro à entidade beneficiada, no montante acordado, conforme plano de trabalho apresentado.
7.1.2 – exercer controle e fiscalização sobre a execução do presente termo de fomento.
7.1.3 – publicar o extrato do presente termo de fomento.
7.1.4 – dar ciência à Câmara Municipal da celebração do presente termo de fomento, nos termos do art. 116, §2º, da Lei Federal 8.666/93, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
7.1.5 – cumprir com as cláusulas constantes neste instrumento;
7.1.6 – Emitir certidão de prestação de contas no prazo, máximo, de 6 (seis) meses, contado da entrega da prestação de contas finais pela entidade.
7.2 – São obrigações da entidade beneficiada:
7.2.1 – cumprir com as cláusulas constantes do presente termo de fomento com especial atenção à cláusula sexta, relativa à prestação de contas.
7.2.2 – cumprir com o plano de trabalho apresentado.
7.2.3 – restituir ao Município os valores transferidos, atualizados monetariamente desde a data do seu recebimento, observado o disposto no item 4.4 da cláusula quarta do presente termo de fomento, quando:
a) não for executado o objeto do contrato.
b) não cumprimento do prazo para a prestação de contas e forma exigida.
c) executados de forma diversa do estabelecido.
7.2.4 – responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do presente instrumento relativos as ações judiciais, trabalhistas, previdenciários, cíveis, fiscais e comerciais, não gerando para o Município obrigação ou encargo de espécie alguma.
7.2.5 – manter todos os atos, instrumentos, controles, livros, arquivos, registros, documentos e demais papéis, diretamente ou indiretamente vinculados a este termo de fomento e a sua execução, em boa ordem, isto é, conservados, organizadamente arquivados e adequadamente acondicionados.
7.2.6 – conceder a qualquer tempo e lugar, sem necessidade de aviso prévio por parte do Município, livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno do Município e aos membros da Comissão de Prestação de Contas a todos arquivos, registros e documentos relacionados direta ou indiretamente com este termo de fomento e sua execução, para cumprimento do previsto no item 7.12.
7.3 – Das obrigações do CMDCA:
7.3.1 – fiscalizar a execução do presente termo de fomento;
7.3.2 – avaliar a ações desenvolvidas pela entidade beneficiada;
7.3.3 – orientar a entidade beneficiada nos atos necessários ao desenvolvimento das ações propostas no plano de trabalho.
7.3.4 – aprovar termos aditivos ao presente termo de fomento.
7.3.5 – propor a prorrogação deste instrumento quando houver atraso na liberação dos recursos, no limite exato do atraso verificado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste termo sujeitará entidade beneficiada à suspensão do repasse, rescisão unilateral, além de responsabilização civil, criminal e administrativa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 – O presente termo poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de descumprimento das obrigações nele previsto e, ainda, unilateralmente pelo Município quando o interesse público o justificar, aplicando no que couber as normas reguladoras da matéria.
9.2 – constitui motivo para a rescisão do presente termo de fomento o descumprimento de qualquer cláusula pactuada, em especial:
a) utilização do recurso em desacordo com o plano de trabalho.
b) falta de prestação de contas semestrais e finais.
c) desvio de finalidade da aplicação dos recursos.
d) práticas atentatórias aos princípios da administração pública.
e) deixar de acatar orientações apontadas para a prestação de contas e para a execução geral do presente termo de fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem o foro da Cidade de Ribeirão das Neves para resolver os conflitos decorrentes deste termo de fomento.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Ribeirão das Neves, 03 de Abril de 2017.

RODRIGO DOS REIS MIRANDA COUTO
Representante Legal da Entidade Beneficiada

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves - MG

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:517BA2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES CMDPNE/RN

Resolução Nº 04/2017

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais de Ribeirão das Neves – CMDPNE/RN.

O Conselho Municipal dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais de Ribeirão das Neves - CMDPNE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal N°3.123/2008, de 10 de junho de 2008; **Resolve:**
Artigo 1° - Aprova a formação da Comissão que deliberará sobre o Processo de Escolha do representante no Seguimento Representantes de Associações Comunitárias do Município.
Artigo 2° - Os membros indicados são:

• Fábio Wanderson Alves Batista;

• Ricardo Farias Penha.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 19 de maio de 2017.

FÁBIO WANDERSON ALVES BATISTA
Presidente do CMDPNE/RN

Publicado por:
Cristina Nascimento Costa
Código Identificador:528C4408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES - APAE.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Ari Teixeira da Costa n.º 1100, Bairro Savassi, neste Município, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por seu titular **FABIANO DINIZ**, a seguir denominado apenas **MUNICÍPIO** e, de outro lado a entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO DAS NEVES - APAE**, estabelecida no Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, na Rua Eduardo Maria de Souza n.º 41, Bairro Vila Mariana, Cep.: 33.805-600, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.367.181/0001-51, e, no Conselho Municipal de Assistência Social sob o n.º 015/2009, declarada de Utilidade Pública Municipal, através da Lei n.º 1.846/96, de 17 de setembro, doravante denominada **ENTIDADE**, por seu Presidente, **JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade n.º M-3.765.666, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 081.597-266, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2016, tendo em vista autorização de repasse através da Lei Municipal nº 3805/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 25 de fevereiro de 2017 e término em 25/02/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPOSIÇÃO ESPECIAL
Ficam ratificados, confirmados e convalidados pelo presente Termo Aditivo, os atos praticados visando o atendimento educacional especializado ao aluno excepcional, portadores de necessidades especiais residentes no Município de Ribeirão das Neves, ficando assim suprido o lapso temporal transcorrido entre o vencimento do Convênio até a data de assinatura deste Termo Aditivo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, inclusive quanto as obrigações financeiras do Município, presentes os requisitos quanto à ausência de lesão ao interesse público e de prejuízo a terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R$865.821,24 (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

§1º Do montante total acima será descontado o valor de R$160.716,28, conforme Compromisso de Dívida assinado pela APAE (cópia anexa) no qual ela reconhece essa dívida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves.

§2º O valor mensal a ser repassado a APAE, considerando o desconto descrito no §1º, será de R$58.758,27 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários à execução do presente Termo Aditivo, no exercício de 2017, correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº
0802.12.122.1202.2.079 Manutenção do Ensino Fundamental – Fundinho 335043/436 Subvenções Sociais.

Parágrafo único - As despesas relativas aos exercícios subsequentes, correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, consignadas nos respectivos Orçamento-Programa, respeitada a mesma classificação orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam mantidas as demais cláusulas do convênio principal, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes conveniadas em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 16 de maio de 2017.

Município de Ribeirão Das Neves
MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Concedente

Secretaria Municipal de Educação
FABIANO DINIZ
Interveniente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Das Neves- APAE
JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:B342FED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 029/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA – MG - PREGAO PRESENCIAL Nº 029/17, PROCESSO Nº 067/17. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados no Pregão Presencial n.º 029/17 cujo objeto aquisição de Sulfato de Alumínio, Cal Hidratada e Hipoclorito de Cálcio, destinados ao tratamento de água nas ETA's dos distritos de Florália, Brumal e Santana do Morro que a referida licitação está suspensa temporariamente para adequação do Edital.

Santa Bárbara, 22/05/17.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:7E3CCC21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA – MG - PREGAO PRESENCIAL Nº 031/17, PROCESSO Nº 069/17. Menor preço global. Objeto: prestação de serviços de confecção de prótese. Data do recebimento das propostas e documentos: 02/06/17 às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 22/05/17.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:A0D0851B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL CODEMA N.º 001/2017

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Santa Margarida, no uso de suas atribuições, torna público que a Paróquia de Santa Margarida de Antioquia, representada pelo Pároco Júlio Cesar de Sousa Pereira, solicitou autorização para remoção de duas árvores que estão prejudicando o espaço urbano sob seus cuidados, Localização: Praça Cônego Arnaldo, Centro Santa Margarida e Rua Felisberto Pereira de Alburqueque, próximo a entrada do cemitério,conforme oficio nº 05/2017. Na Reunião ocorrida no dia 05 de Maio de 2017, os conselheiros aprovaram por unanimidade a solicitação.

Santa Margarida – MG, 05 de Maio de 2017.

GEORGE VIEIRA CALINÇANI
Presidente do CODEMA.

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:3CF72477

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de empresa especializada para a aquisição de computadores e impressoras, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa **MAX ANDERSON BRAGA MENDES-ME**, sob o CNPJ: de n° 02.096.772/0001-02, com o valor total de R$ 56.818,00 (cinqüenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais).

Santa Margarida/MG, 15 de Maio de 2017.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:61DFAFD6

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 023/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Carga de Oxigênio, Locação e Acessórios em Atendimento ao Hospital Dr. Guimarães Jatyr de Paula, do município de Santa Margarida/MG, durante o exercício de 2017. Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o objeto a favor dos licitantes: MARIA CONCEIÇÃO DE PAULA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 38.651.402/0001-29, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:685F5057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 59/2017 PREGÃO 27/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 27/2017 – Processo Licitatório nº 59/2017. Objeto: para Aquisição de materiais para funilaria e pintura da DUCATO HMG-4446 da Secretaria de Saúde. Recebimento dos envelopes: 05/05/2017 até 08hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 09hr00min do dia 05/05/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:EC609B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 70/2017 PROCESSO Nº. 39/2017

PROCESSO Nº. 39/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 02/2017
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para proceder aos serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ, em avenidas e ruas do Município de Santo Antônio do Monte, conforme Contrato de Repasse 1029790-38/2016 com o Ministério das Cidades.
VALOR: R$ 264.865,29 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA:26/04/2017 a 26/07/2017

Santo Antônio do Monte, 26 de abril de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:DE3E68D5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 71/2017 PROCESSO Nº. 40/2017

PROCESSO Nº. 40/2017
MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 03/2017
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: EMPRESER - Empresa de Prestação de Serviços Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para proceder aos serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica em CBUQ, em ruas e avenidas do Município, conforme Contrato de Repasse 1029796-61/2016.
VALOR: R$ 263.552,10 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 26/04/2017 a 26/07/2017.

Santo Antônio do Monte, 26 de abril de 2017.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:6B11306F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG torna publico a **RETIFICAÇÃO** da data do certame referente ao Processo Licitatório nº 018/2017 – Pregão Presencial nº 012/2017. **Onde se lê:** Fica designada a nova data para recebimento dos envelopes em **06/06/2017 às 08h30min**. Leia-se: Fica designada a nova data para recebimento dos envelopes em **06/06/2017 às 14h00min.**

São João da Ponte/MG. 22 de maio de 2017

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:5368F082

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 035/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Magalhães Indústria e Comercio Eireli – ME – CNPJ: 17.403.267/0001-22 R$ 3.155,00 (três mil cento e cinqüenta e cinco reais), Moema Comercial Ltda – EPP – CNPJ: 03.134.867/0001-28 R$ 8.765,00 (oito mil setecentos e sessenta e cinco), Multfort Comercial Ltda – ME – CNPJ: 10.942.453/0001-90 R$ 1.637,50 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), Papelaria Saty Ltda – ME – CNPJ: 03.767.292/0001-80 R$ 17.930,00 (dezessete mil novecentos e trinta reais), Rivaldo Valério Neto – EPP – CNPJ: 14.459.158/0001-39 R$ 43.846,00 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais), Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650 – CNPJ: 15.414.361/0001-51 R$ 26.840,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 100.116,00 (cem mil cento e dezesseis reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0084/2017, Pregão Eletrônico nº 0035/2017.

São Lourenço, 17 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0084/2017, Pregão Eletrônico nº 0035/2017, que tem como objeto Aquisição de kit do aluno e material pedagógico, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

São Lourenço, 17 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:2A7D3BBD

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 036/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Mega com Comércio e Serviços Eireli – CNPJ: 18.912.372/0001-50 R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) e Allper Comercial Eireli – CNPJ: 24.547.906/0001-99 R$ 7.993,00 (nove mil novecentos e noventa e três reais), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0085/2017, Pregão Eletrônico nº 0036/2017.

São Lourenço, 17 de abril de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0085/2017, Pregão Eletrônico nº 0036/2017, que tem como objeto Aquisição de colchão encapado e tatame, para atender a Secretaria de Educação. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 17 de abril de 2017.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:8F8C7F96

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 042/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Techminas Tecnologia e Informática Eireli – CNPJ: 07.099.398/0001-04 R$ 154.160,00 (cento e cinqüenta e quatro mil cento e sessenta reais) e Moura Empreendimentos Comerciais Ltda – ME – CNPJ: 23.204.495/0001-76 R$ 14.239,80 (quatorze mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0096/2017, Pregão Eletrônico nº 0042/2017.

São Lourenço, 26 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0096/2017, Pregão Eletrônico nº 0042/2017, que tem como objeto Aquisição de computador desktop e notebook para atender diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 26 de abril de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:FF6C384B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 045/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Panificadora San Remo Ltda EPP – CNPJ: 20.703.641/0001-10 R$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0102/2017, Pregão Eletrônico nº 0045/2017.

São Lourenço, 28 de abril de 2017.

FABÍOLA RENO RIBEIRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0102/2017, Pregão Eletrônico nº 0045/2017, que tem como objeto Aquisição de computador desktop e notebook para atender diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 28 de abril de 2017.

FABÍOLA RENO RIBEIRO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:1D545B2A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 041/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Medic Vet Ltda – EPP – CNPJ: 20.637.873/0001-17 R$ 9.802,20 (nove mil oitocentos e dois reais e vinte centavos), Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda – ME – CNPJ: 23.312.871/0001-46 R$ 5.077,87 (cinco mil e setenta e sete reais) e Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 8.706,14 (oito mil setecentos e seis reais e quatorze centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0094/2017, Pregão Eletrônico nº 0041/2017.

São Lourenço, 03 de maio de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0094/2017, Pregão Eletrônico nº 0041/2017, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de escritório, atendendo a solicitação de diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 03 de maio de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:F09D3070

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 015/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Andréia Aparecida de Oliveira CPF 034.152.006-39 - ME – CNPJ: 15.413.146/0001-36 R$ 16.469,50 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos) e Dimipel Limitada - ME – CNPJ: 13.751.798/0001-55 R$ 3.176,25 (um mil cento e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0090/2017, Pregão Presencial nº 0015/2017.

São Lourenço, 08 de maio de 2017.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0090/2017, Pregão Presencial nº 0015/2017, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço em atendimento às Organizações da Sociedade Civil, conforme Acordo de Cooperação com o poder público, referente a alimentação escolar - PNAE - 2017. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 08 de maio de 2017.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:1E03CE4B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 044/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: RR Locações Ltda - ME – CNPJ: 12.979.533/0001-46 R$ 580.410,00 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e dez reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0101/2017, Pregão Eletrônico nº 0044/2017. São Lourenço, 08 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0101/2017, Pregão Eletrônico nº 0044/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para locação com montagem e desmontagem de tendas, grades de segurança, banheiros químicos, mesas e cadeiras para atender a diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 08 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:665BDCB8

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 022/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Prodatas Engenharia Eletrônica Ltda – CNPJ: 18.850.875/0001-48 R$ 2.549,88 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e Primtel Telecomunicações e Comércio Ltda ME – CNPJ: 25.182.015/0001-49 R$ 12.529,92 (doze mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0116/2017, Pregão Presencial nº 0022/2017.

São Lourenço, 10 de maio de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 016/2017, Pregão Presencial nº 0022/2017, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em prestação de

serviços de manutenção em PABX com comodato, atendendo diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 10 de maio de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:6CDB3D9B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 021/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Cadmodel Ltda - ME – CNPJ: 02.900.288/0001-86 R$ 7.295,00 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0115/2017, Pregão Presencial nº 0021/2017.

São Lourenço, 11 de maio de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0115/2017, Pregão Presencial nº 0021/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cópias plotadas para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura.

São Lourenço, 11 de maio de 2017.

MARCELO DA SILVA FLORI
Secretária Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:B523F60A

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0099/2017 – Pregão Presencial nº 0019/2017, que o declarou como LICITAÇÃO ENCERRADA.

São Lourenço, 05 de maio de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:BD4AFB92

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 056/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Bella´s Gráfica Eirelli - ME – CNPJ: 17.915.708/0001-75 R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0130/2017, Pregão Eletrônico nº 0056/2017.

São Lourenço, 15 de maio de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0130/2017, Pregão Eletrônico nº 0056/2017, que tem como objeto Aquisição de material gráfico para uso no evento "Avistar Brasil" atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 15 de maio de 2017.

ALEXANDRE PAIVA FRADE
Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:DB740C7B

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 014/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Irmãos Castro Ltda - ME – CNPJ: 04.340.890/0001-31 R$ 6.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0089/2017, Pregão Presencial nº 0014/2017.

São Lourenço, 11 de maio de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0089/2017, Pregão Presencial nº 0014/2017, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de prótese dentária com fornecimento de material, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde.

São Lourenço, 11 de maio de 2017.

CID PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:4DBC1910

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 020/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Sergio Samuel Alves dos Santos ME – CNPJ: 02.859.455/0001-92 R$ 20.525,00 (vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0103/2017, Pregão Presencial nº 0020/2017.

São Lourenço, 15 de maio de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0103/2017, Pregão Presencial nº 0020/2017, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de vidros instalados para uso da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 15 de maio de 2017.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:B480DD57

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 053/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda – CNPJ: 04.582.480/0001-05 R$ 57.790,00 (cinqüenta e sete mil setecentos e noventa reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0123/2017, Pregão Eletrônico nº 0053/2017.

São Lourenço, 12 de maio de 2017.

FABÍOLA ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0123/2017, Pregão Eletrônico nº 0053/2017, que tem como objeto Aquisição de veículos automotivos, zero quilometro, ano de fabricação 2017, atendendo a solicitação de diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 12 de maio de 2017.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:A183B145

LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE ENCERRAMENTO

Termo de Encerramento - A Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0118/2017 – Pregão Presencial nº 0023/2017, que o declarou como LICITAÇÃO DESERTA.

São Lourenço, 17 de maio de 2017.

ALEXANDRE PAIVA FRADE.
Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:7E75AD6C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 048/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda – CNPJ: 21.746.326/0001-32 R$ 142.919,55 (cento e quarenta e dois mil novecentos e dezenove reais e cinqüenta e cinco centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0113/2017, Pregão Eletrônico nº 0048/2017.

São Lourenço, 18 de maio de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0113/2017, Pregão Eletrônico nº 0048/2017, que tem como objeto Aquisição de blocos de concretos e artefatos de cimento para uso de diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 18 de maio de 2017.

MARCELO DA SILVA FLORI
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:0BEAF8E5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 026/2017

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Receptur Minas Promoções e Eventos e Central de Reservas para Hotéis Ltda. - ME – CNPJ: 04.425.664/0001-53 R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0138/2017, Pregão Presencial nº 0026/2017.

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0138/2017, Pregão Presencial nº 0026/2017, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para organizar e coordenar os trabalhos do evento "V Copa de Marcha de Cavalos da Raça Mangalarga Marchador, Exposição de Mini-animais e Cordão de Ouro".

São Lourenço, 22 de maio de 2017.

ALEXANDRE PAIVA FRADE
Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:7E3C4CAC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 061/2017

Processo 0154/2017 - Pregão Eletrônico 0061/2017 – Objeto Aquisição de equipamento médico hospitalar e material de mobiliário atendendo as UBS conforme emenda parlamentar nº 27690002 proposta nº 11367.641000/1150-01. Sessão pública: 14h30min do dia 07/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 07/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 07/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 07/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:6698A0B5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 062/2017

Processo 0155/2017 - Pregão Eletrônico 0062/2017 – Objeto Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das UBS, conforme Emenda Parlamentar nº 81000950, proposta nº 11367.641000/1150-03. Sessão pública: 14h30min do dia 02/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 02/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 02/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e

informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:159B2A1C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 057/2017

Processo 0143/2017 - Pregão Eletrônico 0057/2017 – Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção e elétrico para manutenção de diversos setores da Administração Municipal. Sessão pública: 15h30min do dia 02/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 02/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 02/06/2017. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 02/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:DAAD164C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 065/2017

Processo 0162/2017 - Pregão Eletrônico 0065/2017 – Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 06/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 06/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 06/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:3774CAE1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 048/2017

Processo 0108/2017 - Pregão Eletrônico 0048/2017 – Objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de toner, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação. Sessão pública: 15h30min do dia 06/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 06/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/06/2017. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 06/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:45C1F076

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 067/2017

Processo 0164/2017 - Pregão Eletrônico 0067/2017 – Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de vacinas para cão e gato, atendendo a solicitação da Secretaria de Infraestrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 12/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 12/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:99FF84A2

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 068/2017

Processo 0165/2017 - Pregão Eletrônico 0068/2017 – Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, atendendo diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 13/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 13/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 13/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:10B7C0F1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 069/2017

Processo 0166/2017 - Pregão Eletrônico 0069/2017 – Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender a Secretaria de Educação. Sessão pública: 14h30min do dia 14/06/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 14/06/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/06/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia

14/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:BCCAAD1D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

Processo 0170/2017 - Pregão Presencial 0032/2017 – Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Diagnóstico da atual Gestão Ambiental Pública, o zoneamento municipal, e a elaboração de um plano de reestruturação do órgão ambiental de meio ambiente do Município de São Lourenço. Credenciamento: até as 13h do dia 05/06/2017 Sessão pública: 13h30min do dia 05/06/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:5B34B032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 8ª (Oitava) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 23 de maio de 2017.

1.Leitura e aprovação da ata realizada no dia 09 de maio de 2017;
2.Leitura de correspondência e comunicações;
3.Segundo Turno de discussão do projeto de lei Complementar **nº 007** de 11 de abril de 2017, que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 243 de 16 de abril de 2012 e dá outras providências com emenda aditiva **nº 002/2017**;
4.Segundo Turno de votação do projeto de lei Complementar **nº 007** de 11 de abril de 2017, que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n° 243 de 16 de abril de 2012 e dá outras providências com emenda aditiva **nº 002/2017**;;
5.Leitura, discussão e votação de Indicações;

Sem Peixe, 22 de maio de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:4B662CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público, para ciência dos interessados que o Edital supracitado foi retificado nos seguintes termos:
1. Fica suprimida alínea "f" do item 3 do Termo de Referência;

2. Altera o subitem 3.3 que passará ter a seguinte redação:
"Após a homologação da presente licitação, será assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme Anexo VII, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura."
3. Altera o subitem 10.1.2 que passará ter a seguinte redação:
"Deverá ser proposto PREÇO POR QUILÔMETRO, valor mensal de cada mês (Junho a Dezembro, conforme Calendário Escolar), considerando cada trajeto e preço global para todo o trajeto;"
4. Modifica o preço médio do Anexo I do Termo de Referência do seguinte item:

ITEM	LINHA/ ITINERÁRIO	TOTAL DO PERCURSO	CAPACIDADE MÍNIMA (ALUNOS)	TURNO MATUTINO VESPERTINO	VALOR MÉDIO KM
09	Aldeia dos Dourado, Faz. do Fernando, Faz. do Zé Marques, Faz. Adriano, Ilha do Colo, Pedras e Silga, DGO.	165	22	Vespertino	R$ 5,04

Ratifico demais cláusulas e condições estabelecidas no presente edital de licitação.
Conforme preceitua o artigo 21 § 4º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, fica **PRORROGADA** a data de abertura e julgamento das propostas para o dia 05/06/2016 às 13:00 horas.

O Edital retificado encontra-se em anexo a este Termo de Retificação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 22 de maio de 2017

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1CCF863E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMAPS/OS/CMDCA/2017

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria nº 036/2017 torna pública para o conhecimento dos interessados que se acha aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, objetivando a seleção de Plano de Trabalho executados por Organização da Sociedade Civil (OSC) para ofertar atendimento em Projeto Social voltado a prevenção da Evasão Escolar em horário contrário ao da escola para crianças e adolescentes na faixa etária de 10 a 16 anos. Abertura: 19/06/2017 às 08:00 horas.
O Edital completo estará disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 22 de maio de 2017.

Comissão de Seleção:

GISELE DIAS NASCIMENTO SOUZA
Presidente

RAMON LÚCIO PIRES
Membro

PAULO EMÍLIO TORGA BELLARDINI
Membro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:770A7BAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 013/2017, modalidade Pregão Presencial nº 004/2017 objetivando a aquisição de hortifrutigranjeiros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no dia 07 de Junho de 2017 às 09:00 hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email
cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara, 22 de maio de 2017.

DANIELA RODRIGUES BORGES E SOUZA
Gestora Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:E167C9EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 108 DE 22 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que 1º de junho é feriado municipal (Aniversário do Município de Tupaciguara).

DECRETA:
Art.1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 02 de junho de 2017 (sexta-feira).
Art. 2º. Estão excluídos desta determinação a execução dos serviços públicos municipais essenciais.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 22 de maio de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:7287B7A0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 109 DE 22 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Habitação do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento da Lei n° 2.362/2003 e suas alterações.
Parágrafo único – O Conselho Municipal de Habitação fica instituído, conforme dispõe:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Daniela Rodrigues Borges e Souza;
Suplente: Lillian Silva Prudente;

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: José Renato de Oliveira Marques;
Suplente: Emília Alves Custódio;

III – Representante da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Daisy Paim Sansoni;
Suplente: Elizete Batista;
IV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos:
Titular: Marcelo Godói Leite;
Suplente: Laura Jenifer Cunha Cardoso;

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Alexandre Gregório Rocha;
Suplente: Álvaro Joaquim Leite;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Cláudia Cristina Nogueira dos Santos;
Suplente: Cleide Márcia Faria Paiva;

VII – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Moradores
Titular: Odair Gomes de Campos;
Suplente: Agnaldo Redovaldo da Silva;
Titular: Luiz Antônio Januário;
Suplente: Célio Nunes de Faria;

b) APAE
Titular: Darci Pereira da Silva;
Suplente: Maristela Feldner de Barros Cunha;

VIII – Representante da Associação Comercial e Industrial de Tupaciguara – ACIT:
Titular: Enilton Silva Pereira;
Suplente: Thales Rodrigues Novaes;

IX – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
Titular: Daniel José Quirino;
Suplente: Marcos Marcelino Parreira;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos à 1 de janeiro de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Tupaciguara, 22 de maio de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:B2D22553

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 110 DE 22 DE MAIO DE 2017.

ALTERA O DECRETO Nº 019 DE 24 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica alterado o inciso IV, do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 019 de 24 de janeiro de 2017 (que nomeia o Conselho Municipal de Assistência social)**,** o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Casa Espírita Amor e Caridade
Titular: Rayssa Luiza da Silva;
Suplente: Cláudio Dias Martins;

b) Centro de Convivência João Paulo II
Titular: Lauana Beatriz da Silva;
Suplente: Adriana Aparecida Alves Castorino;

c) Abrigo Espírita Hilda Vilela
Titular: Carlos José Borges;
Suplente: Maria de Fátima Borges;

d) APAE
Titular: Maristela Feldner Barros Cunha;
Suplente: Marielle Alves Cacheta Santana;

e) Rotary Club
Titular: Sebastião Fernandes de Oliveira;
Suplente: Cláudio Dias Martins".

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e retroagindo seus efeitos à 03 de maio de 2017.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Tupaciguara, 22 de maio de 2017.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:E5326EAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 015/2017

Aviso de Licitação – O Município de Umburatiba/MG realizará no dia 05/06/2017, às 10:00 horas, o Pregão Presencial SRP N° 015/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO EM BELO HORIZONTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMBURATIBA/MG, Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Tancredo Neves, nº 219, Centro, e pelo email: licitacaoumburatiba@hotmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00hs.

Umburatiba/MG, 22 de Maio de 2017,

GILNÁDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:01D32D56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 007 CONTRATO Nº 128/2015, PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. **OBJETO**: acréscimo dos serviços de reforma da Policlínica Central. **VALOR:** R$ 10.378,11. **ARTIGO**: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:D83CFE08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 004 CONTRATO Nº 074/2016, PROCESSO LICITATÓRIO N° 093/2016, PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e VIAÇÃO BUIÃO LTDA, **CNPJ:** 25.935.180/0001-24. **OBJETO**: serviços de transporte escolar. **PRAZO:** 90 dias. **ARTIGO**: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:CBA61986

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017 - PROCESSO Nº 046/2016 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP. **OBJETO:** Fornecimento de carnes para composição da merenda escolar. **VALOR:** R$ 1.568.517,77. **VIG:** 06 meses. **FDO:** 144

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:7302588A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017 - PROCESSO Nº 022/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS MACAÚBAS S/A. **OBJETO:** Destinação final de resíduos sólidos urbanos. **VALOR:** R$ 1.692.960,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 1225.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:C91776AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FLORES, PARA ATENDER DIVERSOS EVENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA.
O credenciamento será realizado das **13:30 às 13:45 horas** do dia **05/06/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13:45 horas** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:5C80AD75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2017

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o **RESULTADO** do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE HOLERITES (FORMULÁRIOS PARA CONTRA CHEQUES), realizado no dia 12/05/2017.
Foi vencedor o fornecedor IMPRESSO PRINT EDITORA E GRAFICA LTDA. No valor total de R$18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)

FRANCHISMAY BRUNNER RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:2669CFA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 024/2017

A Pregoeira julga inabilitada a licitante REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS EPP. E vencedora e habitada a licitante F. F NACIF CONSULTORIA LTDA – EPP. Abre-se vista e prazo recursal.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO
Pregoeira

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:A46A157C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 48/2017, modalidade Pregão Presencial nº 19/2017, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso temporário de software integrado para gestão orçamentário, financeiro, administrativo e contratação de treinamento e assessoria técnica especializada, incluindo os serviços de implantação, conforme descrição contida no Anexo IV. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05/06/2017, às 09 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C4D97EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 47/2017

PREGÃO PRESENCIAL 27/2017. **Registro de Preço nº 020/2017, visando a contratação de empresa para futuras prestações de serviços de confecções de materiais gráficos destinados à demanda de todas as Secretarias Municipais.** Motivo: Rerratificação no edital. Abertura: onde se Lê 24/05/2017, Leia – se **(06/06/17)** às 09h00min. Retirada do Edital na Pç. Cap. Arnaldo D. de Andrade, 12, Centro, ou e-mail:
licitação@cajuri.mg.gov.br ou site:
www.cajuri.mg.gov.br. 313898-1106.

Cajuri, 23/05/2017

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:36A38611

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 05 de junho de 2017, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial – nº 55/2017, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Aquisição de Patrulha Mecanizada, composta de 01 (um) Trator agrícola, 01 (uma) Grade Aradora e 01 (uma Plantadeira), Conforme Contrato de Repasse nº 833536/2016, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento Mapa / Caixa Econômica Federal. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail
licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site
www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C042BC9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 05 de junho de 2017, às 15:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial – nº 56/2017, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Aquisição de Patrulha Mecanizada, composta de 01 (um) Trator agrícola, 01 (uma) Grade Aradora e 01 (uma Plantadeira), Conforme Contrato de Repasse nº 830872/2016, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e o MDA. Para obterem maiores informações os

interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail
licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site
www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 19 de maio de 2017.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E6060B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 052/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 052/2017**, cujo objeto é prestação de serviços de UTI Móvel para remoção de paciente neonatal/pediátrico da Santa Casa de Caeté para Belo Horizonte e Região Metropolitana acompanhada de 01 médico, 01 técnico em enfermagem ou enfermeiro e 01 motorista, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, sendo **CONTRATADA**: **CEAD - Centro Especializado em Atendimento Domiciliar LTDA - ME**, CNPJ: 11.105.859/0001-81, com sede na Avenida João Soares da Silva, n° 71, Bairro Penha, Itabira/MG. **Valor Total**: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Prazo: 30 (trinta) dias**. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com

Nova União, 22/05/2017

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:48F5C3D2

PREFEITURA DE NOVA UNIÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 050/2017

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizou o procedimento administrativo que resultou na **DISPENSA N° 050/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa de aquisição de materiais descartáveis em atendimento a demanda existente nas diversas Secretarias Municipais do Município de Nova União/MG, sendo **CONTRATADA**: **VAREJÃO NOVA APARECIDA LTDA-ME.,** inscrito no CNPJ sob nº 19.893.288.0001-07, com sede na Rua Antonio Quintiliano, n° 16, Bairro Nova Aparecida, Nova União/MG. **Valor Total**: R$ 4.940,54 (quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). **Prazo: 30 (trinta) dias**. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Presidente Kennedy, 29, Centro, pelo telefone (31) 3685 1184 ou pelo site
www.novauniao.mg.gov.br ou *e-mail*
compraspmnovauniao@hotmail.com

Nova União, 22/05/2017

AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,
Prefeito.

Publicado por:
Kênia Cristina Aguiar
Código Identificador:05D267A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 035/2017, Pregão Presencial nº 019/2017 cujo objeto é Registro de Preços de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 123/2006, para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, adjudicado em favor das licitantes:

Empresa Auto Peças Ferreira Sá Ltda. EPP, CNPJ nº 16.890.030/0001-50, vencedora no item 013, valor total estimado de **R$5.968,00 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais).**

Empresa Hidraúlica Itamarandiba Peças e Serviços Ltda. ME, CNPJ nº 10.653.618/0001-04, vencedora nos itens 004, 005, 006, 011, e 015 no valor total estimado de **R$24.834,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais)**

Empresa JV Peças e Transportes Ltda. ME, CNPJ nº 03.517.251/0001-36, vencedora nos itens 014 e 016 valor total estimado de **R$ 120.288,00 (cento e vinte e mil e duzentos e oitenta e oito reais).**

Empresa Mundial Pneus Itaberá Eireli EPP, CNPJ nº 26.192.837/0001-73, vencedora nos itens 002, 008, e 009, no valor total estimado de **R$94.268,00 (noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e oito reais).**

Empresa Promopeças Ltda. ME, CNPJ nº 09.563.498/0001-75, vencedora nos itens 001, 003, 007, 010, 012 e 017, no valor total estimado de **R$113.556,00 (cento e treze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 22 de maio de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:0F14EB11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2017

Ata Preços nº 032/2017, Processo Licitatório nº 019, Pregão Presencial nº 010/22017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves e a Empresa POSTO RIO PINHEIRO LTDA. EPP. Fica acrescido o preço do valor unitário para os itens **Álcool/Etanol,** que passará a custar **R$2,97 (dois reais e noventa e sete centavos); Gasolina,** que passará a custar **R$3,97 (três reais e noventa e sete centavos)** e **Óleo Diesel S10** que passará a custar **R$3,23 (três reais e vinte e três centavos).** Objeto: Registro de Preços de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas diretrizes da Lei Complementar nº 13/2006, para futura e eventual fornecimento de combustível para veículos da frota do Município em trânsito (do Município de Curvelo-MG à Sete Lagoas-MG) com entrega parcelada. Vigência: 15/05/2017 até 20/04/2018.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 15 de maio de 2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:1C4BF9DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2017

Contrato Administrativo nº 003/2017, Inexigibilidade nº 001/2017. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves e a Empresa POSTO CALABAR LTDA. EPP. Fica acrescido o preço do valor unitário para o item **Óleo diesel S10,** que passará a custar **R$3,43 (três reais e quarenta e três centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017**.** Assinatura: 28/04/2017. Vigência 01/05/2017.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:F97C4407

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 032/2017, Pregão Presencial nº 016/2017 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO, adjudicado em favor da licitante:

Empresa Laboratório Oswaldo Cruz Ltda EPP, CNPJ nº 18.647.800/0001-64, vencedora nos itens de 001 a 132 no valor total de **R$338.454,40 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 22 de maio de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:CA63A504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2017,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 034, Pregão Presencial nº 018/2017 cujo objeto é a contratação através de Pessoa Física ou Jurídica, de profissional para prestação de Serviços Médicos junto à Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedora a **Empresa Tamara Pimenta Abuabara ME**, **CNPJ nº 16.519.102/0001-58**, no item 01 no valor mensal de **R$25.370,00 (vinte e cinco mil e trezentos e setenta reais)**.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 18 de maio de 2017.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:01BB710D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 033/2017 - Pregão Presencial nº 023/2017. Registro de Preços 014/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de formulários de conta de água e esgoto em forma de bobinas para impressora portátil, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 06/06/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 06/06/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 22 de maio de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:25379EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 001/2017. PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS AOS CURSOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

"maestro ivan silva".

A Escola Municipal de Música **"Maestro Ivan Silva"** da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, Minas Gerais, faz saber a todos que realizará Processo de Seleção para o Curso Básico de Música (com formação em instrumentos ou canto erudito), e para o curso de Musicalização Infantil, na forma determinada neste Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1 – O Processo de Seleção para o Curso Básico de Música (com formação em instrumento ou canto erudito) e Curso de Musicalização Infantil será realizado sob a responsabilidade e organização da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" da Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, obedecidas às normas deste Edital.

2 – O Processo Seletivo destinar-se-á ao provimento de vagas do quadro discente (alunos) dos cursos da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

3 - Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital que rege o Processo Seletivo para os cursos da Escola Municipal de Música, bem como deverá tomar conhecimento de quaisquer alterações que venham a ocorrer durante a vigência do Processo Seletivo e bem como as demais informações a ele concernentes que serão disponibilizadas pela Internet, na página www.divinopolis.mg.gov.br e na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

4 – Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados à Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, n. 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-150.

II – DAS VAGAS.

1 – As especialidades de formação, a idade mínima exigida, as vagas por turno e numero de vaga para provimento do quadro discente (alunos) da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" são as estabelecidas a seguir:

Especialidade de Formação	Idade infantil.		Vagas por Turno			Total de
	Mínima	Máxima	Manhã	Tarde	Noite	Vagas
Musicalização Infantil**	07** (sete) anos	07** (sete) anos	07	X	X	07
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:						

** Os candidatos de Musicalização Infantil deverão ter nascido entre 01/09/2009 e 31/08/2010.

Especialidade de Formação.	**Idade infanto-juvenil.**		**Vagas por Turno.**			**Total de Vagas**
	Mínima	**Máxima**	Manhã	Tarde	Noite	
Canto Erudito	16* (dezesseis) anos.	18* (dezoito) anos	01	X	X	01
Trompete.	12* (doze) anos.	18* (dezoito) anos	02	X	X	02
Saxofone.	12* (doze) anos.	18* (dezoito) anos	01	02	X	03
Flauta.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	02	02	X	04
Percussão/Bateria.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	X	02	X	02
Piano.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	X	01	X	01
Violão.	10* (dez) anos.	18* (dezoito) anos	01	X	X	01
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:						14

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 02/08/2017.

Especialidade de Formação.	**Idade Adulto**		**Vagas por Turno.**			**Total de Vagas**
	Mínima	**Máxima**	Manhã	Tarde	Noite	
Canto Erudito	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	01	X	X	01
Trompete.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	02	X	02
Saxofone.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	01	04	X	05
Flauta.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	01	02	X	03
Percussão/Bateria.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	01	X	01
Piano.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	01	X	01
Violão.	18* (dezoito) anos	60* (sessenta) anos	X	X	X	x
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:						13

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 02/08/2017.

Especialidade de Formação.	**Idade idoso.**		**Vagas por Turno.**			**Total de Vagas.**
	Mínima	**Máxima**	**Manhã**	**Tarde**	**Noite**	
Canto Erudito	60* (sessenta) anos	Não tem.	X	X	X	X
Trompete.	60* (sessenta) anos	Não tem.	X	01	X	01
Saxofone.	60* (sessenta) anos	Não tem.	X	02	X	02
Flauta.	60* (sessenta) anos	Não tem.	X	03	X	03
Percussão/Bateria.	60* (sessenta) anos	Não tem.	X	X	X	X
Piano.	60* (sessenta) anos	Não tem.	X	X	X	X
Violão.	60* (sessenta) anos	Não tem.	X	X	X	X
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:						06

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 02/08/2017.

Especialidade de Formação	Idade		Vagas por Turno			Total de
	Mínima	Máxima	Manhã	Tarde	Noite	Vagas
Oficina de música	40* (quarenta) anos	Não tem	24	24	X	48
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO:						48

* O candidato poderá completar a idade mínima exigida até o dia 02/08/2017.

III – DAS INSCRIÇÕES

1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, seu desconhecimento.

2 – O candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo.

3 – Poderão se inscrever para este processo seletivo somente candidatos residentes no Município de Divinópolis-MG.

4 – As inscrições para este Processo Seletivo se efetivarão mediante prévio pagamento, no valor de R$6,97 (seis reais e noventa e sete centavos).

5 – As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 16 de maio a 13 de junho de 2017, de 08:00h às17:00h, na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Valdemar Rausch, n. 200, Santa Clara, CEP 35.500-150, Divinópolis/MG, obedecendo-se as seguintes etapas:

5.1 – O candidato ou pessoa por ele designada mediante procuração, ou ainda responsável legal, que deverá se dirigir ao endereço indicado para emissão de boleto para REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO, no qual devem constar dados pessoais que identifiquem o candidato (apresentar os documentos: CPF, carteira de identidade e comprovante de endereço).

5.2 – Somente após o pagamento é que o candidato terá sua inscrição efetivada.

6 – O candidato que já se formou na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" ou em qualquer outra instituição de ensino musical, poderá prestar o concurso para outro instrumento ou canto erudito, que não seja o da sua formação, podendo pedir isenção das aulas teóricas, desde que apresentada cópia autenticada do diploma e histórico do curso, para avaliação e decisão da Comissão Pedagógica da Escola.

7 – Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição e matricula, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008; bem como Decreto Municipal n.11.728/2015.

7.1 Estarão isento do pagamento da taxa de inscrição e matricula o candidato que:
a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007;
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto Municipal com renda familiar inferior a 03(três) salários mínimos.

7.2 Documentação comprobatória:
a) Indicação do número de identificação social – NIS, atribuído pelo (CadÚnico).
b) Declaração de pertencer à família com renda familiar inferior a 03(três) salários mínimos, sendo obrigatória a apresentação de carteira de trabalho ou comprovante de rendimento, caso seja autônomo será exigido somente à declaração.

IV – DAS PROVAS

1 – O Processo Seletivo para o CURSO BÁSICO DE MÚSICA constará de duas etapas de provas, no valor de cinqüenta pontos cada, perfazendo o valor total de cem pontos, conforme discriminado abaixo:

1.1 - Primeira Etapa: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, realizadas com o auxílio de aparelho de som (emissão de sons para percepção do candidato), no valor total de cinqüenta pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) dos pontos e desclassificados do Processo Seletivo, portanto, os que obtiverem nota inferior a 25 pontos.

1.1.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para o CURSO BÁSICO DE MÚSICA, conterá nove questões, sendo cada uma executada três vezes. As questões terão a seguinte pontuação:

1.1.1.1 – Questão 1 – 12 pontos
1.1.1.2 – Questão 2 – 12 pontos
1.1.1.3 – Questão 3 – 3 pontos
1.1.1.4 – Questão 4 – 3 pontos
1.1.1.5 – Questão 5 – 6 pontos
1.1.1.6 – Questão 6 – 6 pontos
1.1.1.7 – Questão 7 – 2 pontos
1.1.1.8 – Questão 8 – 3 pontos
1.1.1.9 – Questão 9 – 3 pontos

1.1.2 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá por objeto de avaliação o seguinte conteúdo programático: Direção sonora (som ascendente e descendente); Durações sonoras (longo e curto); Tipos diferentes de timbres sonoros (instrumentos); Intensidade (força sonora); Estilos musicais (MPB, Clássica, etc).

1.1.3 – Apurado o total de pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação ao candidato que tiver maior idade.

1.2 - Segunda Etapa: Prova Individual, de caráter classificatório, que avaliará a percepção rítmica, melódica e coordenação motora do candidato, valendo cinqüenta pontos.

1.2.1 – A Prova Individual terá por objeto de avaliação o seguinte conteúdo programático: Percepção Rítmica (coordenação motora); Percepção Melódica (reconhecimento auditivo); Coordenação Motora.

2 – Após a prova da Primeira Etapa, caso o número de candidatos para qualquer especialidade de formação seja igual ou inferior às vagas oferecidas, estes serão dispensados da Prova Individual (Segunda Etapa), com divulgação da dispensa junto aos resultados da Primeira Etapa.

3 – Durante a prova da 2ª Etapa, o aluno poderá escolher uma segunda opção instrumental dentre as especialidades de formação ofertadas por faixa etária, caso existam vagas remanescentes deste Edital.

4 – Serão convocados para a 2ª Etapa cinco vezes ao número de vagas ofertado.

5 - O Processo Seletivo para o curso de **OFICINA DE MÚSICA** constará de somente uma etapa de prova, no total de 100 (cem) pontos, conforme discriminado abaixo:

5.1 – Etapa Única: Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, realizadas com o auxílio de aparelho de som (emissão de sons para percepção do candidato), no valor total de cem pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 30% (trinta por cento) dos pontos e desclassificados do Processo Seletivo, portanto, os que obtiverem nota inferior a 29,9 pontos.

1
2
3
4
5
5.1
5.1.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para a prova da **OFICINA DE MÚSICA**, conterá nove questões, sendo cada uma executada três vezes. As questões terão a seguinte pontuação:

5.1.1.1 – Questão 1 – 12 pontos
5.1.1.2 – Questão 2 – 10 pontos
5.1.1.3 – Questão 3 – 10 pontos
5.1.1.4 – Questão 4 – 12 pontos
5.1.1.5 – Questão 5 – 12 pontos
5.1.1.6 – Questão 6 – 12 pontos
5.1.1.7 – Questão 7 – 12 pontos
5.1.1.8 – Questão 8 – 10 pontos
5.1.1.9 – Questão 9 – 10 pontos

5.1.2 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá por objeto de avaliação o seguinte conteúdo programático: Direção sonora (som ascendente e descendente); Durações sonoras (longo e curto); Tipos diferentes de timbres sonoros (instrumentos); Intensidade (força sonora); Estilos musicais (MPB, Clássica, etc).

5.1.3 – Apurado o total de pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação ao candidato que tiver maior idade.

6 – O Processo Seletivo para o curso de MUSICALIZAÇÃO INFANTIL constará de somente de uma etapa.

6.1. DO SORTEIO

6.2. O Sorteio Público das vagas oferecidas neste Edital será realizado no dia 02 de julho de 2017 às 10h na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva"

6.3. O Sorteio Público será feito sob a presidência da Coordenadora de Educação Musical da Escola, que fará convite a três representantes legais dos candidatos para composição da mesa dos trabalhos, juntamente com a Coordenação do Curso.

6.4. Os responsáveis legais pelos candidatos deverão:

a) identificar-se através de documento oficial de identidade com foto.
b) acompanhar os procedimentos de conferência do material a ser usado pelos servidores da Instituição.
c) conferir os números sorteados.
d) assinar a data de realização do sorteio público.

6.5. Cada candidato concorrerá com o canhoto de inscrição, recebido no ato da inscrição.

6.6. Além das xx (xx) vagas existentes serão sorteadas duas vezes o número de vagas que comporão a Lista de Suplentes para convocação à matrícula.

6.7. O acesso aos locais do sorteio é de livre acesso respeitado o limite de segurança de xxx, sendo a preferência dos responsáveis legais dos inscritos.
6.8. Não será permitida:
a) Entrada após o início do sorteio.
b) O uso de telefone celular, durante o sorteio.
c) Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para o sorteio, assim como sua aplicação fora do horário, data e local pré - determinados.
6.9. O não comparecimento na data e local especificado para efetivação da matricula no curso e nos prazos definidos no edital implicará na eliminação do candidato do presente processo seletivo e a convocação do próximo candidato na Ordem crescente (primeiro para o último) no sorteio.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 – A Primeira Etapa de provas e Prova de Etapa única (prova Objetiva de Múltipla Escolha) será realizada no dia 25 de junho de 2017, em horário que constará do comprovante de inscrição do candidato, no Teatro Municipal Usina Gravatá, situado na Vereda Dr. Waldemar Rausch, n.200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.
1.1.Os resultados da primeira etapa e da etapa única serão divulgados eletronicamente no site da Prefeitura Municipal de Divinópolis (*www.divinopolis.mg.gov.br*) e afixados na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" no dia 27 de junho de 2017 a partir das 14h00min.

2 – A Segunda Etapa de provas (Prova Individual) para o CURSO BÁSICO DE MÚSICA será realizada no dia 02 de julho de 2017, em horário a ser divulgado juntamente com os resultados da primeira etapa por meio da Internet, na página www.divinopolis.mg.gov.br e na secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

3 - O candidato deverá comparecer ao local definido com antecedência de mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da realização das provas, munido OBRIGATORIAMENTE de *documento de identidade com foto (ou certidão de nascimento para menores) originais, boleto da taxa de inscrição quitado como comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta ou azul e, opcionalmente, lápis e borracha*.

4 – Em nenhuma hipótese será permitido ao candidato realizar as provas sem a apresentação da documentação exigida.

5 – Não haverá segunda chamada para a prova, ficando eliminado do Processo Seletivo o candidato que por qualquer motivo não comparecer na data, local e horário definidos para sua realização.
6 – A prova deverá ser respondida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de atribuição de nota zero às questões respondidas com a utilização de outro material.

7 – Será atribuída nota zero à questão cuja resposta contiver emenda ou rasura, ou para a qual for assinalada mais de uma resposta.

8 - Não serão fornecidos resultados por telefone, os quais poderão ser consultados pelos meios disponibilizados.

9 - Não haverá Serviço Médico em funcionamento no local de realização das provas. Assim sendo, o candidato que faz uso regular, ou estiver, à época, em uso temporário de algum medicamento, deverá tomar providências quanto à sua aquisição e porte.

10 - Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" não se responsabilizará por perda ou extravio de quaisquer objetos e documentos durante a realização do Processo Seletivo.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 – Obedecidos os critérios estabelecidos no item V deste Edital, para todas as especialidades de formação, a nota final será igual ao total de pontos obtidos pela soma dos resultados alcançados na Primeira Etapa e Segunda Etapa de provas, ou somente pela etapa única, no caso do curso de Oficina de Música.

1.1 A classificação final para o curso de Musicalização infantil, será definido pela ordem de sorteio, e conhecido no momento de realização do mesmo.

2 – Aos candidatos ao Curso Básico, a classificação final será divulgada por especialidades de formação.

2.1. – Para critério de desempate será considerado:

2.2. Obtiver maior nota na Segunda Etapa de provas (Prova Individual);

2.3. Tiver maior idade.

2.4. Caso persista o empate após os critérios supra ambos poderão efetuar a matricula.

VII - DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

1 – Os resultados finais serão divulgados no dia 04 de julho de 2017 a partir das 08 horas, na secretaria da escola. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo dentro das vagas oferecidas, deverão efetuar sua matrícula entre os dias 04 e 07 de julho de 2017, de terça à sexta-feira, de 08h00min as 17h00min, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

2 – Para efetivar a matrícula o candidato aprovado dentro das vagas deverá, efetuar o pagamento da importância de 02 (duas) UPFMD (unidade padrão fiscal do Município de Divinópolis), com valor referente a 2017, relativa ao Preço Público instituído pelo Decreto nº 11.728, de 2015, a qual poderá ser dividida para pagamento em até 3 (três) parcelas mensais.

1.1 – O boleto para pagamento do Preço Público será emitido no início do próximo período letivo, em agosto de 2017, na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, n. 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG.

3 – No ato da matrícula, o candidato aprovado dentro das vagas deverá apresentar:

3.1 – 01 foto 3X4;

3.2 - Cópia (e original para conferência) do comprovante de residência do candidato no município de Divinópolis (emitido há no máximo 3 meses).
3.3 - Cópia (e original para conferência) do Documento de Identidade com foto ou, no caso de menores, Certidão de Nascimento.
3.4 - Para menores, cópia (e original para conferência) de Documento de Identidade com foto e de CPF dos pais ou responsáveis legais.
3.5 - Cópia (e original para conferência) do CPF.

4 - No ato da matrícula, os menores deverão estar acompanhados do responsável legal documentado.

5 - A matrícula será efetuada conforme horários das aulas oferecidas pela Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", por ordem de chegada, ficando o candidato aprovado, ciente de que poderá fazer parte de turmas com diferentes faixas etárias.

6 - O candidato perderá o direito à vaga e à matrícula caso:

6.1 - Não atenda aos horários teóricos e de instrumento oferecidos pela Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva";

6.2 - A data de nascimento, ou quaisquer outros dados constantes na inscrição, estejam incorretos;

6.3 – Não efetive sua matrícula no período determinado neste Edital.

6.4 – O não pagamento da taxa de matrícula.

7 - Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas de candidatos fora da idade mínima para ingresso.

8 - Caso não seja classificado no limite das vagas divulgadas, o candidato ficará como excedente, podendo ser convocado para ocupar vaga.

8.1 - Os candidatos excedentes serão convocados para matrículas através de contato telefônico, nos números de telefones fixos fornecidos no ato da inscrição.

8.2 - A organizadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por dados incorretos e, caso não consiga contatar o candidato no telefone fixo indicado no ato da inscrição, atestará o fato em ata e convocará o seguinte na ordem de classificação.

8.3 - Os candidatos excedentes terão três dias úteis, após o contato da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", para efetuar sua matrícula.

8.4 – É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal manter atualizados todos seus dados junto a Escola Municipal de Música.

9 – A Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" oferecerá turmas de primeiro período nos turnos manhã, tarde e noite, com o número máximo de 24 (vinte e quatro) alunos por turma, de acordo com a ordem de chegada para a matrícula.

10 – As aulas do próximo período letivo terão início no dia 02 de agosto de 2017.

VIII – DA PROVA ESPECIAL (Adiantamento Escolar)

1 – Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, e devidamente matriculados, poderão fazer a Prova Especial para adiantamento escolar até o 3º Período.

2 – Somente será aplicada Prova Especial ao candidato que a requerer no ato da matrícula, especificando o período que deseja ingressar (2º ou 3º).

2.1 - Será permitida somente uma opção de período.
2.2 – O conteúdo programático da Prova Especial estará à disposição dos candidatos no ato da matrícula.

3 – A Prova Especial será realizada na Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", situada na Vereda Dr. Waldemar Rausch, n. 200, Bairro Santa Clara, Divinópolis/MG, no dia 11 de julho de 2017, às 18h00min e terá a duração de 02 (duas) horas.

4 – O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de carteira de identidade com foto ou, no caso de menores, certidão de nascimento originais, lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5 – Não haverá segunda chamada para a Prova Especial prevista neste Edital.

6- Em nenhuma hipótese o candidato realizará prova em horários ou espaço físico diverso dos pré-determinados.

7 – A nota mínima para o ingresso no período pretendido deverá corresponder a 60% dos pontos distribuídos em cada uma das provas (Teoria Musical, Solfejo e Flauta Doce).

8 – Será assegurado ao candidato que não obtiver 60% dos pontos distribuídos em cada prova, o direito de matrícula no 1º Período.

9 – O resultado da Prova Especial será divulgado somente pela Secretaria da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva", através de afixação do resultado em mural, no dia 13 de julho de 2017, a partir das 14h00min.

10 – Outras informações poderão ser obtidas, pessoalmente, junto à Secretaria da Escola Municipal de Música.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Os candidatos aprovados e matriculados passarão a integrar o quadro discente (aluno), de acordo com o Regimento Interno da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva" vigente.

2 – O edital terá validade até 30 de setembro de 2017.
2.1 - Após o período de validade deste Edital as provas serão descartadas;

3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria, da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan Silva".

Divinópolis, 15 de maio de 2017.

OSVALDO EUSTÁQUIO DE MELO
Secretário Municipal de Cultura

KÁTIA DO CARMO CAMARGOS NOGUEIRA
Coordenadora de Educação Musical

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:518B7FB5